



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS – LICENCIATURA

MARIA ISABEL BIAOBOK KUSKOSKI FAGUNDES

**O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO:
UMA ANÁLISE DE CONFLITOS TERRITORIAIS E INTERÉTNICOS A PARTIR DAS
PERCEPÇÕES DE SEUS MORADORES**

LARANJEIRAS DO SUL

2021

MARIA ISABEL BIAOBOK KUSKOSKI FAGUNDES

**O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO:
UMA ANÁLISE DE CONFLITOS TERRITORIAIS E INTERÉTNICOS A PARTIR DAS
PERCEPÇÕES DE SEUS MORADORES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de graduada em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Fernanda Marcon

LARANJEIRAS DO SUL

2021

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

, Maria Isabel Biaobok Kuskoski Fagundes
O processo de formação da comunidade Boa Vista do
Passo Liso: Uma análise de conflitos territoriais e
interétnicos a partir das percepções de seus moradores /
Maria Isabel Biaobok Kuskoski Fagundes . -- 2021.
70 f.:il.

Orientadora: Doutora Fernanda Marcon

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Licenciatura em Interdisciplinar em Educação do Campo:
Ciências Sociais e Humanas, Laranjeiras do Sul, PR,
2021.

1. Comunidade Boa Vista do Passo Liso. 2. Conflito
Territorial. 3. Conflito Interétnico. 4. Indígenas. 5.
Territorialidade. I. Marcon, Fernanda, orient. II.
Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

MARIA ISABEL BIAOBOK KUSKOSKI FAGUNDES

**O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO:
UMA ANÁLISE DE CONFLITOS TERRITORIAIS E INTERÉTNICOS A PARTIR DAS
PERCEPÇÕES DE SEUS MORADORES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de graduada em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas – Licenciatura.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 18/10/2021.

BANCA EXAMINADORA

Fernanda Marcon

Prof.^a Dr.^a Fernanda Marcon – UFFS
Orientadora

Fabio Pontarolo

Prof.^o Dr.^o Fabio Pontarolo – UFFS
Avaliador

Ana Cristina Hammel

Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Hammel – UFFS
Avaliadora

Dedico este trabalho à minha família, que
mesmo diante das dificuldades nunca
deixou de me apoiar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela minha vida, e por ter me dado forças para ultrapassar por todos os obstáculos que me deparei ao longo do curso.

Aos meus pais e irmão, que sempre me deram apoio nos momentos difíceis e tiveram a compreensão com a minha ausência enquanto eu estava nas etapas ou mesmo em casa desenvolvendo os trabalhos do tempo comunidade.

Um agradecimento mais que especial ao meu companheiro de vida Paulo Cesar, que sempre esteve do meu lado nestes anos sendo compreensivo, batalhando junto comigo para que esse sonho que compartilhamos se tornasse realidade. Obrigado meu amor por nunca se importar com as falas dos outros que apenas tinham como objetivo fazer com que desviássemos do nosso foco principal. Você me surpreende a cada dia, não tenho mais palavras para descrever o quanto você é importante em minha vida.

À professora Fernanda Marcon, pela compreensão que teve comigo em momentos difíceis que passei durante a elaboração do presente trabalho. As contribuições teóricas, correções e ensinamentos que me permitiram elaborar este trabalho. Tenho muito orgulho em ser sua orientanda, você é meu exemplo de mulher, guerreira e emponderada.

Aos colegas da turma pela troca de experiência e dificuldades que compartilhamos nestes anos. Em especial a Mayara, que no decorrer do curso se tornou uma grande amiga, da qual quero sempre ter presente em minha vida. Você foi muito importante nesse período, se mantivemos apoiada uma a outra, nunca vou esquecer-me dos nossos “mates” dos “macarrão instantâneos” que fazíamos nas madrugadas. Obrigado por tudo.

A todos os professores do curso que contribuíram na minha formação pessoal e acadêmica.

A Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Laranjeiras do Sul, pela oportunidade de inserção no ensino superior de qualidade. Pela oportunidade de ter conhecido diversos lugares, culturas e pessoas diferentes.

De maneira geral a todos que contribuíram nesta caminhada, de estudo e superação das dificuldades.

Recomece, se refaça, lembre o que foi bom, reconstrua cada sonho, redescubra algum dom, reaprenda quando errar, rebole quando dançar e se um dia, lá na frente, a vida der uma ré, recupere sua fé e RECOMECE novamente.

(Braúlio Bessa)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo apresentar o processo de formação e compreender os conflitos envolvendo a comunidade “Boa Vista do Passo Liso”, localizada no município de Laranjeiras do sul – PR, a partir das percepções dos moradores da comunidade sobre as divergências existentes acerca da ocupação deste território. Percebe-se que com a Constituição de 1988 evidenciaram-se as disputas e lutas pelo direito à demarcação de territórios originários por parte de povos indígenas e comunidades quilombola, por exemplo. Por outro lado, posseiros e pequenos agricultores historicamente também lutam por acesso à terra e Reforma Agrária no Brasil. Nesse sentido, a pesquisa se propõe a verificar como se formou a comunidade Boa Vista do Passo Liso, dialogando com os estudos sobre conflitos territoriais e interétnicos nas ciências sociais e humanas. A pesquisa é de natureza qualitativa, utilizando análise documental e bibliográfica, além de entrevistas semiestruturadas entre agricultores, indígenas e fazendeiros da comunidade. A partir dos estudos realizados foi possível concluir que a mediação do Estado do Paraná sobre a regulamentação de terras acabou por acentuar o conflito territorial e interétnico entre indígenas, agricultores e fazendeiros.

Palavras-chave: Comunidade Boa Vista do Passo Liso. Conflito Territorial. Conflito Interétnico. Indígenas. Territorialidade.

ABSTRACT

The present course completion work aims to present the process of formation and understand the conflicts involving the community "Boa Vista do Passo Liso", located in the municipality of Laranjeiras do Sul – PR, based on the perceptions of community residents about the existing divergences about the occupation of this territory. It is perceived that with the Constitution of 1988 evidenced the disputes and struggles for the right to demarcation of originating territories by indigenous peoples and quilombola communities, for example. On the other hand, squatters and small farmers historically also fight for Access to land and Agrarian Reform in Brazil. In this sense, the research aims to verify how the Boa Vista do Passo Liso community was formed, in dialogue with studies on territorial and interethnic conflicts in the social and human sciences. The research is qualitative in nature, using documentary and bibliographic analysis, as well as semi-structured interviews among indigenous peoples, small and big farmers community residents. From the study carried out it was possible to conclude that the mediation of Paraná on land regulation eventually accentuated the territorial and interethnic conflict between indigenous peoples and small and big farmers.

Keywords: Community Boa Vista do Passo Liso. Territorial conflict. Interethnic conflict. Indigenous. Territoriality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Localização geográfica do Município de Laranjeiras do Sul – Paraná...	28
Figura 02 – Municípios que integram a Associação Cantuquiriguaçu.....	32
Figura 03 – Comunidade Boa Vista do Passo Liso.....	34
Figura 04 – Igreja Católica da Comunidade Boa Vista.....	44
Figura 05 – Cemitério Indígena.....	49
Figura 06 – Território utilizado pelos Kaingang da T. I. Boa Vista.....	50
Figura 07 – Placa de delimitação do Território Indígena.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CITLA	Companhia Colonizadora Clevelândia Industrial e Territorial Limitada
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
T.I	Terra Indígena
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 CONFLITOS TERRITORIAIS E ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL.....	15
2.1 A INVASÃO EUROPEIA DO TERRITÓRIO AMERÍNDIO E A FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA.....	16
2.2 OCUPAÇÃO TERRITORIAL TRADICIONAL DO ESTADO DO PARANÁ PELO POVO KAINGANG.....	20
2.3 PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS.....	25
3 A COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO: FORMAÇÃO E RELAÇÕES SOCIAIS.....	28
3.1 A FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.....	28
3.2 FORMAÇÃO DA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO.....	33
3.3 AS RELAÇÕES ENTRE INDÍGENAS, AGRICULTORES E FAZENDEIROS NA COMUNIDADE A PARTIR DA RETOMADA DO TERRITÓRIO PELOS KAINGANG.....	42
3.3.1 CEMITÉRIO INDÍGENA.....	46
3.3.2 CONFIGURAÇÕES DE RESIDÊNCIA KAINGANG ATUAIS.....	48
3.3.3 ACIRRAMENTO DO CONFLITO.....	51
4 POLÍTICA INDIGENISTA E CONFLITOS TERRITORIAIS.....	54
4.1 A MEDIAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NO CONFLITO TERRITORIAL.....	54
4.2 RETOMADA DA TERRA INDÍGENA BOA VISTA PELO POVO KAINGANG.....	58
4.3 CONSEQUÊNCIAS DA PERMANÊNCIA DO CONFLITO.....	63
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
REFERÊNCIAS.....	69

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar o processo de formação e compreender os conflitos envolvendo a comunidade “Boa Vista do Passo Liso” no município de Laranjeiras do sul – PR, a partir das percepções de seus moradores sobre as divergências existentes acerca da ocupação deste território. O tema escolhido para a pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso tem relação com a minha trajetória de vida, já que residi na comunidade Boa Vista do Passo Liso desde o meu nascimento até os 18 anos de idade. Ao longo dos anos, alguns familiares, como avôs maternos, tios e primos, optaram por viver em comunidades vizinhas, devido aos conflitos existentes em Boa Vista do Passo Liso. Depois que saí da comunidade foi possível manter relações com os agricultores que eram meus vizinhos e os indígenas do povo Kaingang que iam até a minha casa para fazer os “briques”¹, tomar chimarrão com a minha família, além dos fazendeiros, que encontrava na igreja e em festas da comunidade.

Resido atualmente em uma comunidade próxima e observo que persistem conflitos territoriais e interétnicos entre indígenas, agricultores e fazendeiros. É preciso enfatizar que as palavras “agricultores”, “indígenas” (que na comunidade são chamados de “índios” por parte dos agricultores, fazendeiros, incluindo os próprios kaingang) e “fazendeiros”, são categorias nativas, apresentando-se carregadas dos sentidos construídos a partir das relações estabelecidas na comunidade. Nesse sentido, a diferenciação vem das relações estabelecidas nesta comunidade e como os sujeitos do conflito emergem dessas relações. A justificativa do trabalho está em realizar uma abordagem antropológica do processo de formação e dos conflitos na comunidade, procurando observar a dinâmica das relações sociais em situações de conflitos territoriais e interétnicos. Esse tipo de abordagem tem a vantagem de dar foco à dimensão cotidiana dos conflitos, no nível das relações interpessoais, buscando estabelecer uma articulação entre os processos históricos e as vivências dos sujeitos.

Como objetivos específicos, busco apresentar o processo histórico de formação da comunidade “Boa Vista Passo Liso” bem como a formação do

¹Neste período, os kaingang recebiam cestas básicas que eram disponibilizadas pela FUNAI. As cestas continham, entre outros produtos, açúcar mascavo e leite em pó, mas os kaingang diziam não gostar destes produtos. Assim, iam até a casa de agricultores trocar por banha, carne, torresmo e barriga do porco. Com isso, os agricultores aproveitavam para encomendar balaios, cestos e peneiras, quando o pagamento, na maioria das vezes, também era à base de troca. Vale ressaltar que neste período a relação entre os moradores era bem amistosa.

território onde se localiza a cidade de Laranjeiras do Sul – PR. Outro objetivo específico foi descrever, a partir das percepções dos moradores da comunidade, como se inicia o conflito territorial e as relações entre os sujeitos durante esse período. Para tanto, utilizei-me de documentos, revisão bibliográfica e entrevistas com moradores da comunidade, procurando aprofundar teoricamente os conceitos referentes aos conflitos territoriais e interétnicos. Sendo assim, foram realizadas sete entrevistas: um morador indígena, três agricultores que residiram na comunidade até o acirramento do conflito e um fazendeiro que não vive na comunidade, mas possui um administrador que cuida de sua propriedade lá. O contato para solicitar as entrevistas foi por meio de mensagens via aplicativo Whatsapp. A pesquisa não conseguiu realizar entrevistas com agricultores que ainda residem na comunidade, pois os mesmos não tiveram interesse em colaborar por medo de retaliações. As entrevistas foram gravadas em áudio conforme assentimento de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e ficarão armazenadas no computador da pesquisadora por até cinco anos. Utilizo nomes fictícios com relação a todos os entrevistados, levando em conta as exigências éticas de um trabalho acadêmico. Deve-se ressaltar que foram seguidos todos os protocolos de segurança e cuidados orientados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) na prevenção do contágio pelo novo Coronavírus. Por consequência da pandemia, não foi possível realizar uma observação de campo mais prolongada entre os moradores da comunidade.

No primeiro capítulo deste trabalho, apresento a ocupação europeia do território brasileiro e a constituição da terra privada, processo que desencadeou diferentes conflitos territoriais e agrários a partir da concentração fundiária. Frente a isso, ao longo da história do Brasil, diferentes grupos passaram a se articular em defesa de seus direitos, construindo a crítica ao latifúndio e à concentração de terra e renda, como é o caso dos movimentos sociais do campo, movimentos indígenas e quilombolas. Serão abordados também os estereótipos racistas atribuídos aos povos indígenas durante o processo de ocupação europeia e formação da nação, contribuindo para a violência e extermínio destas populações até os dias de hoje. Além disso, tratarei da ocupação do território do estado do Paraná pelo povo Kaingang, demonstrando o caráter tradicional da ocupação desse território pelos povos indígenas. Concluindo o capítulo, reflito sobre os processos de demarcação de terras indígenas e as questões jurídicas, políticas e sociais envolvidas.

No segundo capítulo, abordo a formação histórica e a ocupação da Comunidade Boa Vista do Passo Liso por não-indígenas. Em seguida, descrevo como se constituíram os conflitos na comunidade a partir das memórias e percepções dos envolvidos, procurando enfatizar as relações estabelecidas dentro da comunidade. No terceiro capítulo, discorro sobre a formação da propriedade privada a partir dos interesses da elite agrária paranaense e como o estado do Paraná e a política indigenista teriam intermediado os conflitos territoriais em relação aos povos indígenas. Em seguida, relato a tentativa de retomada do território da T.I Boa Vista por parte dos Kaingang, descrevendo alguns fatos relatados pelos envolvidos durante as entrevistas. De acordo com os interlocutores da pesquisa, estes fatos ocasionaram uma modificação nas relações sociais da comunidade, acirrando o conflito. Concluo o trabalho refletindo sobre as consequências da não resolução deste conflito territorial para os moradores da comunidade.

2 CONFLITOS TERRITORIAIS E ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

Neste primeiro capítulo serão abordadas as questões da ocupação europeia do território brasileiro e a formação da propriedade privada da terra. Além disso, trataremos dos estereótipos atribuídos às populações indígenas, como ocorrem as demarcações de terras indígenas e a dinâmica da ocupação histórica do território pelo povo Kaingang no Paraná.

Com o surgimento da propriedade privada, surgem também os conflitos agrários e territoriais. Atualmente, o acesso à terra no Brasil é totalmente desigual, concentrando grandes extensões de terra entre poucos proprietários. Em 2020 foi publicado um estudo realizado por diferentes pesquisadores e instituições científicas no Brasil intitulado “Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil - o mapa da desigualdade”². O estudo procurou analisar a distribuição da propriedade de terras agrícolas no Brasil com base em informações geográficas de imóveis rurais usando a malha fundiária do “Atlas da Agropecuária Brasileira”. Além disso, foram utilizados os dados georreferenciados de imóveis rurais do SIGEF/INCRA, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa Terra Legal do INCRA. A pesquisa demonstrou que em 2020 o estrato dos 10% maiores imóveis rurais ocupava 73% da área agrícola do Brasil, enquanto o estrato dos restantes 90% menores imóveis ocupava somente 27% da área. Em todos os estados brasileiros os 10% maiores imóveis detêm mais de 50% da área. A pesquisa, portanto, demonstra o elevado índice de desigualdade no acesso à terra no país. Sendo assim, movimentos sociais, indígenas, quilombolas, que lutam contra a usurpação de territórios tradicionais e pela realização de ampla reforma agrária no sentido de diminuir as desigualdades no campo.

Os povos indígenas apresentam várias formas de relação e organização com a natureza, variando de acordo com cada grupo. A cosmologia indígena é vista pelos não-indígenas como equivocada e não compatível com a lógica capitalista, em que a natureza é vista apenas como fonte de recurso para acumulação de capital. Desta forma, alguns setores da sociedade brasileira acabam enfatizando a tese³ de que os

² Entre as instituições envolvidas na pesquisa estão: Imaflora; GeoLab (ESALQ/USP); IE/NEA (Unicamp); Kadaster; NAEA (UFPA); SEI (Suécia); LAGESA (UFMG); IPAM; UNEP- WCMC.

³ Um exemplo disso é a votação do Projeto de Lei 490, também conhecido como “Marco Temporal”, baseado no entendimento de que os grupos indígenas que não estavam na terra em 1988 não teriam mais o direito de reivindicá-la. Esta tese é defendida por ruralistas e parlamentares ligados ao agronegócio, tendo em vista o interesse de utilizar maiores porções de terra para a agricultura de grande porte. Se o PL 490 for aprovado, a Terra Indígena Boa Vista, foco deste trabalho, não poderá reivindicar os seus direitos de posse, já que foi demarcada como território tradicional indígena em

indígenas não trabalhariam com a terra na lógica do agronegócio, portanto não teriam a necessidade de ter a posse da mesma. Com isso, é possível apontar para um segundo conflito, que é o interétnico, advindo da forma etnocêntrica de considerar a cultura indígena.

2.1 A INVASÃO EUROPEIA DO TERRITÓRIO AMERÍNDIO E A FORMAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA DA TERRA

Ao longo da história da invasão europeia, o território ameríndio - apropriado como território da Coroa Portuguesa no século XVI e posteriormente tornado independente ainda no Período Imperial - foi marcado por conflitos em relação ao direito e posse da terra. Estes conflitos envolveram latifundiários e movimentos sociais, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), mas também as chamadas “populações tradicionais”, como os diferentes grupos indígenas (WELCH, 2012, p.142). Ao longo da constituição histórica do Brasil, os povos indígenas sofreram e ainda sofrem com a desumanização e a inferiorização, o que cria estereótipos que os identificam como povos “sem cultura”, “sem religião” e “selvagens”. Com a Constituição Federal de 1988, ficou estabelecido o reconhecimento aos direitos territoriais dos indígenas, ou seja, as terras que ocupam tradicionalmente são consideradas originárias e estas antecedem a criação do Estado (SILVA e COSTA, 2018, p. 113). A mesma Constituição “[...] garantiu aos índios o direito de permanecerem índios, bem como a manutenção de suas identidades étnicas e culturais” (SILVA e COSTA, 2018, p.113). Neste trabalho, abordarei o conflito entre indígenas do povo Kaingang, agricultores e fazendeiros. Para compreendermos esse conflito, devemos discutir o uso desse território pelos povos originários até a ocupação de não-indígenas, a qual gerou impasses que se estendem até os dias atuais.

O termo “índio”, utilizado pelos europeus no início do período colonial foi usado para identificar todos os habitantes das Américas. Porém, o uso deste termo “não dá conta de abranger sua complexidade e diversidade, mesmo que existam algumas semelhanças em seus modos de vida” (COSTA e SILVA, 2018 p. 11). Em relação ao termo “indígena”:

É derivado da língua latina (indígena). Significa “nascidos em casa”, assim como aborígene, ou “pessoa original”. Sabemos que “Índio” deriva de um erro histórico produzido pelos primeiros conquistadores europeus, notadamente Cristóvão Colombo e seus homens, que pensavam ter chegado às Índias, no continente asiático. Os navegadores a serviço da Coroa Portuguesa também usaram o termo “Índio”, para nomear os nativos das terras que receberam o nome de “América”, a partir de 1507. Assim, mesmo depois de perceberem que se encontravam em terras diferentes daquelas que buscavam, dando alcunha o de “Novo Mundo” ao continente americano. Os “selvagens” da América falavam línguas estranhas aos ouvidos portugueses, bem como tinham comportamento e modos de vida muito distintos do que então era considerado “civilizado”. (COSTA, SILVA, 2018, p. 12).

As tentativas de dominação sobre os indígenas operaram por diferentes meios, sendo um deles a catequização realizada pelos jesuítas nas chamadas “missões”, com o objetivo de “civilizar” os povos indígenas. A intenção era que os indígenas se afastassem da imagem de “selvagens”, criada pelos próprios europeus (COSTA, SILVA, 2018, p. 12). Sobre os efeitos da catequização dos indígenas, Costa e Silva analisam que:

A enorme diversidade cultural encontrada no Brasil no momento da chegada dos portugueses foi paulatinamente absorvida pela ideia do índio genérico, com imagens depreciativas. Seres degenerados, longe dos preceitos cristãos, necessitavam adotar hábitos da cultura não indígena para se tornarem humanos. A ação jesuítica interveio então nos modos de vida dos indígenas, quando forçados a renunciaram a práticas ancestrais, a costumes transmitidos de geração em geração, a modos de viver, a tecnologia, a desejos e, até mesmo, a uma língua própria. (COSTA, SILVA, 2018, p. 18).

Estes estereótipos e as estilizações atribuídas aos indígenas até hoje os colocam como inferiores em comparação ao restante da população brasileira. O termo “aculturação” representou durante muito tempo a ideia de populações menos ou mais indígenas, como se o direito de mudar e se adaptar às mudanças que ocorrem na sociedade estivesse disponível apenas para os não-indígenas e o indígena devesse ficar para sempre preso ao passado e ao imaginário que se faz dele (COSTA, SILVA, 2018, p. 22).

Os critérios para essas esdrúxulas definições passam, entre outros motivos, pela perda do uso da língua indígena como língua materna. Isso sem contar os traços biológicos que para muitas pessoas são utilizadas como critério definidor de quem é indígena ou não no Brasil até os dias de hoje! Aqueles que assim procedem têm em mente que grupos que vivem em pleno século XXI sejam fisicamente semelhantes e comportem-se como seus antepassados. (COSTA, SILVA, 2018, p. 21).

Além de todas essas violências que os indígenas no Brasil passaram e passam até os dias de hoje, enfrentaram também a usurpação dos seus territórios tradicionais. Os não-indígenas se instalaram a partir da expropriação de territórios, considerados “vazios” ou “desocupados”, exploraram os recursos naturais e efetuaram a submissão dos indígenas a um modo de vida alheio às suas escolhas culturais. As chamadas “sesmarias” deram início à ocupação (ou invasão, pensando no processo violento que se sucedeu) do território ameríndio. Zeneratti (2012, p. 20) afirma que:

As sesmarias foi o primeiro instrumento jurídico de acesso à terra no Brasil, sendo resultado da transferência para a colônia do sistema adotado em Portugal para resolver um problema de abastecimento vivido nos fins do século XVI, em que os senhores não produziam e nem arrendavam suas terras.

Essa ocupação do território brasileiro pelo instrumento de sesmarias influenciou os conflitos no campo devido ao fato de que grandes extensões de terra foram passadas para uma pequena parcela da população, a qual era próxima da Coroa Portuguesa, formando assim os primeiros latifúndios. Já os negros, os indígenas, “os mestiços e pobres não tinham a possibilidade de adquirir terras” (ZENERATTI, 2012, p.20).

O modelo de sesmarias foi criado em 1375 em Portugal e tinha como um de seus objetivos o desenvolvimento rural, cultivo de alimentos e a permanência dos camponeses na terra (WELCH, 2012, p. 142).

Quem não conseguisse cultivar as terras num prazo previamente determinado, precisava devolvê-las. Essas “terras devolutas” deviam ser repassadas, com as mesmas restrições, para novos sesmeiros (aqueles que recebiam a doação). (WELCH, 2012, p. 143).

Aqui no Brasil as fiscalizações em torno das sesmarias eram precárias, muitos dos beneficiários não trabalhavam na terra e alugavam para pequenos agricultores. Os arrendatários usufruíam da madeira – resultado do desmatamento da mata nativa – e pressionavam os pequenos agricultores a desmatar mais áreas (WELCH, 2012, p. 142). Com o passar dos anos, houve uma busca pela titulação das terras, ou seja, a legitimidade do uso e direito de posse. A chamada Lei de Terras de 1850 “(...) procurava valorizar a propriedade da terra, regulamentando a sua comercialização, e atrair trabalhadores imigrantes com todo tipo de promessa” (WELCH, 2012, p. 144). Ainda segundo Welch, “(...) a partir de então a classe

dominante transforma a terra em mercadoria, embora a vasta maioria de posseiros brasileiros, imigrantes e escravos libertos não tivessem recursos suficientes para adquiri-las” (WELCH, 2012, p. 144). Contudo:

Os elaboradores da lei buscavam exatamente o oposto: queriam criar um mercado de terras seguro para atrair investidores e imigrantes com a promessa de poderem virar proprietários no Brasil. Isso levou os latifundiários que dominavam o parlamento a resistirem à aplicação da lei até que seus efeitos pudessem ser controlados. (WELCH, 2012, p. 144).

A partir da transição política para o Brasil República e com a descentralização da lei, passou-se “a responsabilidade de sua execução aos governos estaduais recém-formados” (WELCH, 2012, p. 144). Como consequência disso, aparecem os “grileiros” de terra”⁴. O grileiro falsificava documentos e os registrava oficialmente nos cartórios. “A prática da grilagem continuou a falsificar documentos para a apropriação de terras que pertenceram aos estados” (WELCH, 2012, p. 147). De acordo com Ana Cristina Hammel:

Pensar a grilagem no Brasil implica considerar não apenas a falsificação dos documentos mediante respaldo dos cartórios e serventuário da justiça, mas também a apropriação privada pelo latifúndio, com anuência do Estado e das políticas que propiciaram a manutenção e o avanço da grande propriedade. (HAMMEL, 2020, p.85).

Criam-se, assim, os latifúndios e minifúndios, que são grandes porções de terra de apenas um proprietário, gerando desigualdade em torno do acesso à terra, tanto para os mais pobres quanto para os indígenas.

Nestas condições o ordenamento fundiário torna-se necessário para garantir o controle do Estado sobre o território, pois a situação da apropriação irregular estava sem perspectivas de resolução por si só, pelo contrário, corria o risco de agravar-se significativamente. Do ponto de vista econômico, seria a garantia que a agricultura brasileira necessitava para se manter exportadora, latifundiária e controlada pelos proprietários de terras, que se viam ameaçados pelas lutas por terras e pela concorrência que o imigrante vindo para substituir os braços cativos representaria, principalmente se ao chegar adquirisse condições para tornar-se proprietário de terras, criando também um problema de mão de obra, visto que, o trabalho escravo dava sinais de não se sustentar por muito tempo. (ZENERATTI, 2012, p. 27).

⁴A grilagem é um processo no qual grandes áreas de terra são ocupadas por fazendeiros que têm antecedentes de apropriação ilegal. Em muitos casos, fez-se uso de métodos violentos contra pequenos posseiros ou proprietários para se apossar dessas áreas. Para legalizar a posse da terra, eram fraudados ou forjados documentos, tendo apoio de cartórios e políticos (IPAM, 2020 *apud* HAMMEL, 2020). Este termo surge a partir de uma prática muito antiga de colocar papel (“comprovação” de propriedade) dentro de uma gaveta junto de grilos, assim o papel passava depois de algumas semanas a ter uma aparência envelhecida. Dessa forma, “comprovava-se” a antiguidade da ocupação da terra (MOTTA, 2001).

A terra deixa de ser cedida pelo Estado e passa agora a ser adquirida, tornando-se propriedade privada:

Também mudou a relação do Estado com a propriedade da terra, pois no regime de sesmarias as terras cedidas permaneciam sob seu domínio, o beneficiário tinha apenas o direito de posse e do uso, porém, agora o fazendeiro tinha a propriedade absoluta. (ZENERATTI, 2012, p. 27).

Nesse sentido, podemos pensar que a ocupação (invasão) do território ameríndio pelos europeus e pelas elites agrárias do país gerou um interminável processo de usurpações e corrupções, não sendo gratuitos os conflitos e a violência no campo, instaurada até hoje, como é o caso dos conflitos da comunidade Boa Vista do Passo Liso.

2.2 OCUPAÇÃO TERRITORIAL TRADICIONAL DO ESTADO DO PARANÁ PELO POVO KAINGANG

O Sul do Brasil é lembrado por tantas coisas, como o gaúcho e seu chimarrão, a imigração italiana e alemã, a araucária ou o frio, mas não são citados os povos indígenas e sua diversidade cultural. A região sul ainda aparece estereotipada pela mídia por conta de uma suposta propensão ao “trabalho, prosperidade e paz”. A região tem a imagem, às vezes, de um Brasil particular: de um Brasil branco, rico e dominador. Desta forma, é difícil pensar na existência de povos indígenas no sul do Brasil (COELHO DOS SANTOS, 1987, p. 19), ainda mais pensar no direito dos povos indígenas a seus territórios tradicionais.

Os povos indígenas atualmente sofrem preconceitos por conta de serem indígenas e ainda por tentarem manter alguns de seus hábitos culturais. No entanto, contraditoriamente, são também perseguidos por adotarem práticas e hábitos considerados pertencentes aos não-indígenas.

Entretanto, por incrível que possa parecer, os indígenas não têm condições de sobrevivência em dias do presente sem uma vinculação com a sociedade nacional. Ou seja, os índios não podem voltar a depender de sua cultura tradicional, pois, essa não mais atende às suas necessidades. (COELHO DOS SANTOS, 1987, p. 293).

O povo Kaingang pertence ao tronco lingüístico Macro-Jê, e por volta do século XIX formava um grupo de indígenas numeroso, com aproximadamente trinta

mil pessoas. Historicamente, habitam o sul do estado de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, levando em conta que este território foi conquistado a partir de disputas com outros povos indígenas. Não existem fontes precisas sobre as origens da ocupação desses indígenas na região sul do Brasil (GIBRAM, 2012, p. 24), mas há evidências arqueológicas como cerâmicas e casas subterrâneas com aproximadamente dois mil anos.

Os Kaingang foram descritos como indígenas coletores, sendo o pinhão, fruto das araucárias [*araucária angustifolia*], então sua principal fonte de alimento durante os meses de estiagem de inverno. Além do consumo de frutos silvestres, coletavam mel, com o qual faziam o kiki, bebida fermentada e embriagante utilizada em momentos festivos e cerimoniais. Eram também agricultores, cultivando pequenas roças de milho [gã], feijão [rãgró], e abóbora [pehó] em aldeias fixas [emã]. A fixidez de suas aldeias, todavia, não impedia a intensa mobilidade pelas matas de araucária e campos limpos meridionais. A circulação pelos territórios era marca do *modus vivendi* desses indígenas, caracterizados por um semi-nomadismo. (GIBRAM, 2012, p. 24).

De acordo com Kimiye Tommasino e Ledson Kurtz de Almeida (2014), é possível classificar os Kaingang de outrora como caçadores-coletores:

Uma das principais características dos caçadores-coletores é a grande mobilidade que exercem no interior de seus territórios. Dessa forma, a modéstia de exigências materiais é institucionalizada e a possibilidade de transportar tem valor decisivo: o valor final é a liberdade de movimento. Esta característica externa deve ter contribuído para os europeus desenvolverem uma visão estereotipada desses povos. (TOMMASINO, ALMEIDA, 2014, p. 20).

Segundo Ricardo Cid Fernandes e Leonel Piovezana (2015), ao compreendermos quais são os sentidos atribuídos pelos Kaingang ao território e sua relação com ele, percebemos que há o desenvolvimento uma importante “matriz ecológica”.

Para compreender a perspectiva Kaingang de conservação e de recuperação ambiental é preciso reconhecer que para estes indígenas a tradição está ancorada em uma matriz ecológica. Os processos de colonização com a derrubada das matas e a exploração madeireira, mais do que a transformação ambiental, feriu o modo de vida, a cultura e a própria identidade Kaingang. Recuperar as matas é recuperar parte de sua identidade, dos cenários de suas tradições. Neste sentido, os Kaingang percebem que o direito aos seus territórios tradicionais é acompanhado do direito ao seu ambiente tradicional. (FERNANDES, PIOVEZANA, 2015, p. 116).

A relação da Coroa Portuguesa com os povos indígenas ganhou contornos distintos a partir da vinda da Família Real ao Brasil e a publicação das Cartas Régias de 1808 e 1809, que restabeleceram a 'Guerra Justa' contra os povos que resistiam à ocupação do sul de São Paulo. O estabelecimento, através da 'Guerra Justa', do direito de perseguir, matar e escravizar os indígenas que resistissem à política da Coroa Portuguesa demonstrou o nível de resistência e a capacidade guerreira, bastante conhecida dos Kaingang (KUJAWA; TEDESCO, 2004, p. 70).

Os Kaingang possuem registros da memória material e imaterial presentes nos territórios que reivindicam como cemitérios, árvores centenárias, passagens pelos rios e matas que ligavam um aldeamento ao outro, e ainda as narrativas de seus ancestrais em relação ao etnônimo “Kaingang”, que não apresenta precisão sobre a sua origem. Os primeiros escritos a tratar sobre o assunto sugerem que tenha sido dado por um político e militar do estado do Paraná, Telêmaco Borba⁵. Em seus escritos, refere-se aos Kaingang pelo termo “Kanhgág” que significaria ‘índio’, ‘gente do mato’, ‘gente’, ‘gente como nós’. A partir do século XVIII, surgem fontes de pesquisa mais significativas a respeito dos Kaingang através dos jesuítas e do padre Francisco das Chagas Lima, que trabalhou na campanha da conquista dos campos de Guarapuava e na catequização das reduções.

Os mais incisivos avanços sobre os territórios Kaingang foram representadas pelas entradas e bandeiras, dentre as quais sobressaem-se aquelas comandadas pelo tenente Affonso Botelho de Sampaio nos campos de Guarapuava (localizados no atual estado do Paraná). Seus objetivos eram, como em outros contextos na mesma época, verificar a existência do ouro e as condições para a abertura de pastos para a criação de gado. No entanto, fontes diversas mostram que suas investidas fracassaram, uma vez que, ao perceberem as intenções dos bandeirantes em se apossar de suas terras, os indígenas passaram a confrontá-los incisivamente, até sua completa expulsão em 1774. (GIBRAM, 2012, p. 28).

A partir da segunda metade do século XIX, os Kaingang vivenciaram uma nova experiência que mudou para sempre suas vidas. Sendo até então povos livres e independentes, passaram a fazer parte de uma nova ordem onde foram compulsoriamente inseridos na condição de “povos conquistados”. Os Kaingang passaram a ser objeto de estudos etnográficos e etnológicos a partir da primeira metade do século XX, o que possibilitou compreender os complexos processos de mudanças culturais a partir da ocupação de seus territórios tradicionais e também o

⁵Recentemente, a tese de doutorado do historiador Cristiano Augusto Durat (2019) apresentou um documento confirmando que o etnônimo “Kaingang” é anterior aos escritos de Telêmaco Borba, já que nos relatórios do padre Chagas de Lima, em 1821, já havia essa referência.

contato com os não-indígenas (TAMMASINO, 2016, p. 133). São visíveis as transformações culturais experimentadas pelos indígenas, em especial os Kaingang do Paraná.

Os Kaingang já foram considerados “integrados” e “camponeses” em estudos de cunho sociológico desde os anos de 1960 até quase toda a década de 1980. Os Kaingang e os Xokleng foram estudados dentro do projeto “Estudos de Áreas de Fricção Interétnica no Brasil” patrocinado pelo Centro Latino-americano de Pesquisas em Ciências Sociais. Esses estudos denunciaram as formas de conquista, dominação e exploração das sociedades indígenas pelo sistema capitalista, legitimado pelo Estado e suas políticas indigenistas. Essa corrente predominou nos estudos sobre os índios da região sul porque as populações indígenas já se encontravam economicamente inseridas no mercado regional e o foco das análises eram os sistemas de fricção interétnica e suas consequências. (TOMMASINO, 2016, p. 123).

As invasões no sul do Brasil resultaram no massacre dos indígenas e seus modos de vida, implicando inclusive em uma modificação da paisagem, haja vista que a invasão no início era para a obtenção de mão de obra e passou a ser realizada com o objetivo de conquistar as terras desta região.

A abertura de novas estradas, o aumento do número de fazendas, os incentivos concedidos à imigração alemã e italiana e a proliferação dos aldeamentos somavam-se como fatores que intensificaram os avanços coloniais sobre terras indígenas no planalto meridional brasileiro. (GIBRAM, 2012, p. 28).

Os Kaingang tornaram-se dependentes de um sistema de mercado ao qual foram inseridos desde a ocupação dos seus territórios tradicionais por não-indígenas, ocorrendo então grandes perdas como a da autonomia política e a autonomia econômica.

A grande mobilidade Kaingang, própria das sociedades de caçadores-coletores se devia principalmente a dois fatores: 1- devido à mobilidade exigida pelas atividades de caça e coleta (razões econômicas) e 2- em decorrência de razões políticas, quando grupos rivais da mesma etnia entravam em guerra. Tanto no passado quanto no presente, grupos locais Kaingang, por vários motivos, podiam entrar em atritos e tornarem-se inimigos, o que resultava na divisão da população, uma vez que o grupo que decidia romper se retirava para outra distante bacia e fundava uma aldeia independente. Os Kaingang também faziam guerra contra outras etnias desde tempos imemoriais: com os Guarani, os Xokleng e certamente com algumas etnias que hoje se encontram extintas. (TOMMASINO, ALMEIDA, 2014, p. 22).

A partir da década de 1930, em uma escala crescente, os territórios Kaingang foram sendo ocupados por não-indígenas. O Estado, através de leis e decretos,

passa a expropriar os territórios tradicionais, promovendo o processo de redução das áreas ocupadas pelos Kaingang. De forma geral, este processo se deu através de um conjunto de medidas conduzidas por interesses intersetoriais do Estado e de madeireiros, empresas colonizadoras e colonos.

Analisando esse processo, podemos perceber que os Kaingang mantiveram suas territorialidades segundo seus próprios padrões, porém em permanente conflito com os códigos oficiais. Nesse sentido, observa-se um movimento de territorialização indígena sobrepondo-se às territorialidades da sociedade capitalista fundada na propriedade privada, das áreas de preservação ambiental, dos parques e de remanescentes de matas. (TOMMASINO, ALMEIDA, 2014, p. 30).

Quando se trata da ocupação por parte dos Kaingang do território da região de Laranjeiras do Sul, o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Boa Vista (2004) salienta que:

Os Kaingang foram atingidos em 1810, por uma frente religiosa militar, religiosa e de criação de gado que avançou até a região Oeste e fundou o forte de Atalaia, nos campos de Guarapuava. O missionário Chagas Lima fazia parte da expedição de conquista dos campos de Guarapuava e tinha como tarefa promover a conversão dos indígenas. Alguns chefes de unidades familiares Kaingang não satisfeitos com a política oficial de aldeamento decidiram se refugiar nos campos de Palmas, das Laranjeiras e no Covó, onde passaram a viver nas proximidades dos rios Iguazú, Piquiri das Cobras e Chopin. Junto ao rio Piquiri, rio das Cobras, rio do Cobre, rio do Tigre, nos campos e matas de Laranjeiras do Sul, grupos Kaingang dominavam essa região. Na região do Passo Liso, alguns chefes de unidades familiares ergueram suas aldeias e ocuparam essa área, que era formada por uma densa mata, denominada “sertão”. (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA BOA VISTA, 2004, p. 01).

Desta forma, pode-se entender que a ocupação do território de Laranjeiras do Sul se dá a partir dos afluentes existentes na região. Portanto, não há um ponto estabelecido de ocupação, mas sim um vasto território, sem divisas territoriais estabelecidas. Durat (2019) afirma em sua tese de doutorado que os indígenas que viviam no território de Laranjeiras do Sul eram considerados os mais resistentes ao processo de catequização, tendo vários relatos do ataque aos moradores da região de Laranjeiras, os quais resultaram em muitas mortes de ambos os lados (DURAT, 2019, p.341).

Este espaço territorial era bravamente defendido pelos kaingang com ameaças às pessoas que iam se aproximando, pois, em alguns casos, ao ocupar esses lugares e, dadas as necessidades da época, destruíam esses *habitats* para ampliar os campos de lavouras e pastagens para a criação de animais. (DURAT, 2019, p.341).

Um dos objetivos da ocupação deste território por não-indígenas era a abertura de uma estrada de Guarapuava ao rio Paraná, mas encontraram aqui terras férteis, propícias para a criação de gado (DURAT, 2019, p.361). Sendo assim, buscaram várias formas de romper com a resistência dos indígenas, criando aldeamentos, os quais com o passar do tempo foram apropriados por grandes fazendeiros. Deve-se levar em conta que nem todos os indígenas aceitaram viver nestes aldeamentos e os conflitos territoriais nesta região existem há um bom tempo. É preciso sinalizar que ao tratarmos da resistência indígena, deve ficar clara a desigualdade da correlação de forças entre indígenas e não-indígenas. Isto é, afirmar a resistência dos Kaingang à apropriação de seu território tradicional não deve levar a interpretações equivocadas de que o conflito se deu entre iguais, ou de que o povo Kaingang, por ser “bravo” e “guerreiro”, efetivamente conseguiu impedir o processo de usurpação de seus territórios.

2.3 PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, finalmente os povos indígenas passam a ser reconhecidos com direito e alteridade, marcando assim a superação da perspectiva integracionista.

A questão indígena é tratada, principalmente, em um capítulo específico, “Dos Índios”, que integra o Título VIII, “Da Ordem Social”. O art. 231, caput, estabelece: Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (LISBOA, 2008, p. 1111).

Portanto, fica reconhecido o direito aos indígenas de:

(...) manterem sua organização social, seus costumes, língua, crenças e tradições. Isso deve ser lido como o reconhecimento do direito constitucional dos índios à diferença cultural e linguística, o que marca um novo posicionamento do Estado em relação às sociedades indígenas. O que fica reconhecido é o direito destas a permanecerem vivendo de forma diferente da chamada “sociedade nacional”, de acordo com suas especificidades étnicas e culturais. (LISBOA, 2008, p. 1111).

A partir da Constituição de 1988, passa a se estabelecer o direito de natureza originária dos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, sendo então considerados habitantes originais do território brasileiro.

Dessa forma, o direito à terra por parte da sociedade indígena que a ocupa existe e se legitima independentemente de qualquer ato constitutivo, ou seja, a demarcação de uma Terra Indígena é ato meramente declaratório, decorrente do reconhecimento feito pelo Estado, cujo objetivo é simplesmente precisar a real extensão da posse para assegurar a plena eficácia do dispositivo constitucional. Não obstante, o Poder Público está obrigado pela Constituição a promover o reconhecimento das terras indígenas. E a obrigação de proteger as Terras Indígenas (TIs) cabe ao Estado. Portanto, sempre que uma comunidade indígena ocupar uma área determinada de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 231 da CF, o Estado terá que delimitá-la e realizar a demarcação física dos seus limites. A própria Constituição estabeleceu um prazo para a demarcação de todas as TIs: 5 de outubro de 1993. Porém isso não ocorreu, e atualmente as TIs no Brasil encontram-se em diferentes situações jurídicas relativas a sua demarcação. (BARBOSA, 2001, p. 89 *apud* LISBOA, 2008, p. 1112).

As demarcações de Terras Indígenas ocorrem a partir de litígios jurídicos e laudos periciais antropológicos, que são usados como provas documentais que legitimam a presença de povos indígenas em determinado território, tradicionalmente ocupado. Estas ações são obrigatórias, sendo que a partir do estudo antropológico é que se apresentam as tradições culturais, narrativas e memória cultural dos povos indígenas em relação ao território que ocupam.

O que se procura é sempre a prova e uma relação com a terra/território que se configure no esquema do indivíduo ou do grupo individualizado, exercendo um domínio transacionável fixado pela lei. Achamos que esta conceituação não toca em quase nada o viver e pensar dos índios xinguanos que conhecemos e que nos falaram. Terra é, para eles, “chão”, no sentido literal e figurativo do termo, mais do que qualquer outra coisa. Não é mercadoria, não se fecha, e é todo absolutamente “explorado”, material e simbolicamente. É um espaço contínuo, sem divisa e picadas. Seria, porém, ingênuo não pensar na reestruturação violenta que o espaço sofreu depois que a picada do Parque tornou a terra definitivamente delimitada. Houve transformações no sistema de relações políticas entre os grupos, com a criação de novas identidades. Mas a manutenção de um controle de alguma maneira grupal e coletivo sobre a terra permitiu fazer de um território agora fechado, “chão” de uma identidade “xinguana”. (FRANCHETTO, 1985 *apud* LISBOA, 2008, p. 1112).

A partir da invasão europeia no território ameríndio, as populações indígenas foram se deslocando de forma forçada para encontrar refúgio e abrigo. Nesse sentido, passaram a viver em territórios com menor capacidade de produtividade, ou ainda, que não têm um valor econômico tão considerável para os não-indígenas. A política de demarcação de terras indígenas, desde seu início, teve como objetivo claro a concentração destas populações, tendo como decorrência a liberação de terras para a colonização (FERNANDES, PIOVEZANA, 2015, p. 116). Trata-se de um processo complexo e com consequências desastrosas para os envolvidos. A legislação compreende que é papel do Estado mediar e solucionar os conflitos, mas

a análise dos processos em curso, como o caso da comunidade analisada, tem mostrado que o Estado acabou por acentuar os conflitos, deixando as populações indígenas e pequenos agricultores à sua própria sorte. Quando se trata de demarcação da Terra Indígena Boa Vista:

No ano de 2007, a Portaria Declaratória, nº 1.794/MJ/2007, de 29 de outubro de 2007, declarou os limites da “Terra Indígena BOA VISTA, constante no processo FUNAI/BSB/1.984/04” de 7.344 (sete mil trezentos e quarenta e quatro) hectares de terra na localidade de Boa Vista [...]. Desde então, os índios têm ocupado a região, que está ocupada por pequenos, médios e grandes agricultores, grande parte com títulos de propriedade imobiliários, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis. Decorre daí o conflito instalado: de um lado, os índios querem o que a norma lhes assegura – a terra demarcada – e, de outro, os agricultores, especialmente os pequenos, as quais querem que o INCRA, promova o reassentamento das famílias, além do pagamento das benfeitorias, pela FUNAI. (PEREIRA, 2016, p.7).

Mesmo sendo demarcada como terra indígena há quase 15 anos, os Kaingang não estão com a posse total do território, mas apenas uma pequena parcela. No decorrer destes anos, continuam lutando pela posse total do território e homologação da T.I. Entretanto, o Estado segue sem promover a resolução do caso, deixando com que o conflito se acentue. No próximo capítulo, trarei as percepções dos moradores da comunidade sobre a formação desse território e também uma reflexão sobre as relações sociais na comunidade ao longo do tempo. Retomarei a discussão sobre o conflito e a mediação do Estado no capítulo 3.

3 A COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO: FORMAÇÃO E RELAÇÕES SOCIAIS

Neste segundo capítulo será apresentada a formação histórica do município de Laranjeiras do Sul – PR, do qual faz parte a comunidade Boa Vista do Passo Liso, a partir do processo de ocupação do território por não-indígenas. Na segunda parte do capítulo, tratarei da formação da comunidade Boa Vista do Passo Liso e os conflitos territoriais e interétnicos que apresenta. Vale ressaltar que não será apresentada uma verdade absoluta sobre os fatos, apenas a perspectiva dos envolvidos e suas percepções sobre o conflito, evidenciando as relações sociais estabelecidas na comunidade e como os conflitos atuais apresentam raízes mais profundas e entrelaçadas à história da ocupação territorial do Brasil e do Paraná.

3.1 A FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

O município de Laranjeiras do Sul está localizado na região Centro-Sul do Paraná, conforme a “figura 01”, com uma área total de 671.121 km². No último Censo, realizado em 2010, a população era de 30.777 pessoas, com estimativa para 32.167 pessoas em 2021.

FIGURA 01 – Localização geográfica do município de Laranjeiras do Sul – Paraná



Fonte: IBGE (2010)

Há poucas referências sobre a história do município de Laranjeiras do Sul, pois durante muito tempo esteve diretamente ligado ao município de Guarapuava, sendo desmembrado do território desta cidade apenas em 1946. A descoberta dos “Campos de Guarapuava” se deu na segunda metade do século XVIII, por conta do interesse da Coroa Portuguesa em ocupar essa parte do território paranaense e, paralelamente, procurar metais preciosos (KRAJEVSKI, 2018). Essa exploração registrou a presença de povos indígenas que habitavam a região e o início do século XIX, por sua vez, é marcado pela guerra declarada aos indígenas:

Naquele período, a região do atual município de Laranjeiras do Sul, um dos que compõem o território, era um grande sertão, habitado por comunidades indígenas. O processo de desbravamento, povoamento e urbanização trouxe consigo o encontro e, muitas vezes, o confronto cultural com os habitantes indígenas, os quais, no que se refere ao território, acabaram sendo empurrados sertão adentro. As comunidades que permaneceram tiveram que se organizar em reservas, conforme a política oficial do Estado brasileiro. (IEPARDES, 2007. p.17).

De acordo com Krajevski (2018, p.165), os indígenas que residiam no território que passou a ser o município de Laranjeiras do Sul se refugiaram onde hoje está localizada a T.I Rio das Cobras, no atual município de Nova Laranjeiras - PR. A história do Estado do Paraná e do Território Cantuquiriguaçu⁶ (que mencionarei adiante) passou por movimentos migratórios nacionais e internacionais, além de diferentes jurisdições. No início do século XX, imigrantes eslavos e italianos ocuparam parte da região e no ano de 1911, a vila de Laranjeiras passou a ser distrito jurídico.

(...) o que facilitou a vida das pessoas que não mais necessitavam percorrer grandes distâncias para fazer registro de nascimento, casamento e outros, embora a precariedade das estradas e a distância em relação a outros centros, em especial Guarapuava, continuou sendo um problema para os moradores da região, que ainda viviam em extrema dificuldade e pobreza, considerando-se abandonados pelas autoridades locais. (CORADELI, 2011, p.74).

A situação econômica referente a esse território sofreu uma profunda transformação com a criação do Território Federal do Iguaçu, quando Laranjeiras do Sul passou a ser sua capital. De acordo com o site “IBGE cidades”, em 1943, foi criado o Território Federal do Iguaçu e a sua capital foi primeiramente instalada em Foz do Iguaçu. Em 1944, um decreto definiu que a capital seria transferida para

⁶Este nome foi escolhido em virtude de os municípios pertencentes a este território se localizarem às margens dos rios Cantu, Piquiri e Iguaçu.

Iguaçu (como passou a ser chamada a antiga vila de Laranjeiras, distrito de Guarapuava). Os territórios federais fizeram parte de um projeto do Estado Novo de Getúlio Vargas, denominado “Marcha para o Oeste”:

Determinou a criação de vários territórios federais, entre os quais Amapá, Ponta-Porã, Rio Branco, Guaporé (no norte) e o Território Federal do Iguaçu (no sul), que formava 150 km de área fronteira de segurança nacional abrangendo boa parte do oeste de Santa Catarina, desde Joaçaba até Dionísio Cerqueira, e parte sudoeste e oeste paranaense, de Barracão até Foz do Iguaçu. (FERRARI 2010 *apud* KRAJEVSKI, 2018, p. 170).

Como Laranjeiras do Sul se tornou a capital do Território Federal do Iguaçu, várias melhorias foram realizadas na região, como a construção de hospital e escolas (CORADELI, 2011), tendo assim um crescimento econômico rápido.

Observa-se claramente a pecuária, a erva-mate, a suinocultura e a madeira como atividades econômicas mais importantes na origem do Território. Aliás, verifica-se que o setor agropecuário ainda tem grande relevância para toda a região, conforme descrito a seguir. Não obstante, é evidente que o surgimento de novos municípios carrega o histórico econômico de seus municípios de origem. Isto significa apontar que a formação econômica dos Campos Gerais (Guarapuava) e de Laranjeiras do Sul impactam diretamente na economia atual dos municípios do Território Cantuquiriguaçu, embora a região sofra com os reflexos da “Revolução Verde” da instalação de novos municípios e de novas atividades econômicas. (KRAJEVSKI, 2018, p. 172).

Com a extinção dos Territórios Federais em 1946, “houve nova tentativa de recriar o território na forma de uma unidade da Federação (Estado). Um Projeto Legislativo alusivo à criação do Estado do Iguaçu chegou a ser votado em 1993 na Assembléia Legislativa do Paraná, sendo, contudo, rejeitado” (PRIORI, 2012 *apud* KRAJEVISK, 2018). Assim Laranjeiras volta à condição de distrito de Guarapuava. “A partir de alguns movimentos políticos e populares e, prevendo uma possível revolta dos moradores, foi erigida a Laranjeiras novamente a condição de município do estado do Paraná, em 30 de novembro de 1946” (CORADELI, 2011, p. 80). Foi renomeada “Laranjeiras do Sul” em 1947:

O nome Laranjeiras do Sul possui duas vertentes explicativas: uma, de acordo com o site da Prefeitura Municipal, é de origem Kaingangue “Nerinhê”, e seu significado é laranja; já o termo “do Sul” foi acrescentado no intuito de adicionar elementos que diferenciasses a localidade de outras, que já possuíam o mesmo nome. A outra vertente, disponível no site do IBGE (2014), confere o nome à uma homenagem ao primeiro médico do local, o chamado Dr. Laranjeiras. (NUNES, 2016, p.46).

A década de 1950 registrou um grande fluxo de migrantes gaúchos e catarinenses em terras paranaenses – particularmente com destino às áreas do Sudoeste e do Oeste –, formado por famílias que vinham em busca de nova vida e terras férteis (IPARDES, 2007). Neste mesmo período, a exploração de erva-mate era um dos principais meios de obtenção de renda, além da exploração de madeira e atividades ligadas à pecuária. Contudo, havia ainda um descontentamento com a situação econômica da região, haja vista que “(...) a população que vivia nas regiões onde foi criado o Território Federal do Iguaçu fazia queixas permanentes sobre o abandono da região, tanto pelo Governo do Paraná quanto de Santa Catarina” (PRIORI, 2012 *apud* KRAJEVISK, 2018).

O processo de desmembramento de Guarapuava implicou na constituição do chamado “Território Cantuquiriguaçu”. De acordo com Oliveira (2017), o Território Cantuquiriguaçu localiza-se no Terceiro Planalto Paranaense e abrange uma área de 13.947,73 km², correspondendo a cerca de 7% do território estadual. Essa região faz divisa, ao norte e noroeste, com o território Paraná Centro; a oeste, com o Território Cascavel; ao sul, com o Grande Sudoeste; a sudeste, com o Território União da Vitória; e a leste, faz divisa com o Território Centro-Sul (OLIVEIRA, 2017, p.36). A emancipação do município de Laranjeiras do Sul implicou o desmembramento de outros municípios que hoje compõem o Território Cantuquiriguaçu:

Os 20 municípios que formam o território Cantuquiriguaçu são parte desse processo de desmembramento. Os mais antigos são Laranjeiras do Sul (1946) e Guaraniaçu (1952), e aqueles com implantação mais recente são: Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Marquinho, Porto Barreiro e Reserva do Iguaçu (1997). Essas datas indicam o quanto é recente a ocupação de parcela da região na condição de municípios. (IEPARDES, 2007, p.18).

O Território Cantuquiriguaçu apresenta uma grande desigualdade socioeconômica, tanto que no ano de 2010 apresentava o equivalente a 54,37% da renda *per capita* média paranaense. Comparado com os dados nacionais recebia apenas R\$ 309,46, menos do que a renda média do trabalhador brasileiro (KRAJEVSKI, 2018). Um dado que chama a atenção é a taxa de pobreza. Enquanto o estado do Paraná possuía 6,46% da população com renda inferior a R\$ 140, o Território Cantuquiriguaçu apresentava uma taxa de 22,02% da população com esta renda (KRAJEVSKI, 2018). Em relação à população, de acordo com os dados de 2010, 46,22% da população da região vivia na zona rural. Quando se trata da

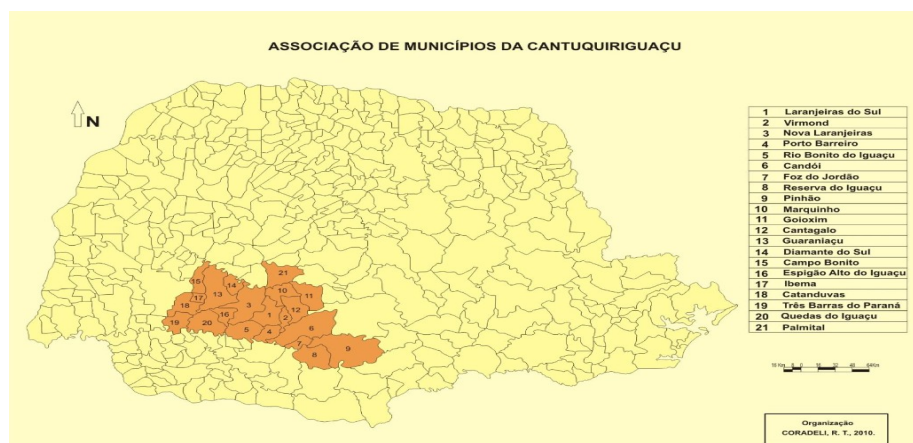
escolaridade, apenas 4,91% da população deste território possuía ensino superior completo.

Os dados corroboram a tese de que esta região é uma das menos desenvolvidas do Paraná, com alguns números bastante inferiores à média estadual e, até nacional. Esses dados, esmiuçados e analisados a seguir, demonstram não só o baixo desenvolvimento da região no contexto paranaense, mas também apontam o desenvolvimento e as desigualdades internas da Cantuquiriguaçu. (KRAJEVSKI, 2018, p. 178).

Por conta das desigualdades existentes na região, em 1984 foi criada a Associação Cantuquiriguaçu⁷ tendo como integrantes 21 municípios, conforme a “figura 02”, com o objetivo de buscar representatividade política perante os governos estaduais e federais (OLIVEIRA, 2017). A associação passou a elaborar projetos que pudessem ser implementados com a finalidade de promover melhorias nas condições de vida da população local, buscando trabalhar de forma mais articulada entre seus membros (CORADELI, 2011, p.86).

A Cantuquiriguaçu é mantida exclusivamente com recursos das mensalidades repassadas pelos municípios. A associação tem como missão liderar, planejar, reivindicar, assessorar e empreender, buscando o desenvolvimento do Território Cantuquiriguaçu. (OLIVEIRA, 2017, p.39).

FIGURA 02 – Municípios que integram a Associação Cantuquiriguaçu



Fonte: Coradeli (2011)

Ao buscar referenciais que descreve essa relação dos indígenas com processo de ocupação do território onde é hoje Laranjeiras do Sul, encontrei um livro intitulado “Raízes de Nossa Terra: a história épica e contemporânea” e publicada em 1999. O livro foi escrito por um radialista do município, João Olivir Camargo e busca

⁷ Vale ressaltar que esta associação é composta por 21 municípios, já que o município de Palmital faz parte apenas da associação e não do Território Cantuquiriguaçu.

realizar um “resgate histórico do município”. Chama a atenção a forma com que os indígenas são descritos pelo autor, que enfatiza tão somente as dificuldades enfrentadas pelos “pioneiros” (não-indígenas). De acordo com Camargo, “a falta de estradas, a distância da civilização mais próxima, as feras e, principalmente os índios que não se limitavam a atacar caravanas, casas e matar o gado, constituíam-se em sérios obstáculos” (CAMARGO, 1999, p.18). A partir do discurso do autor, fica evidente uma perspectiva etnocêntrica, enraizada na cultura local, sobre as populações indígenas na região, consideradas “obstáculos” para o desenvolvimento.

Nesse sentido, foi possível perceber ao longo da pesquisa que há poucos estudos abordando a história dos povos tradicionais neste território, o que ocorre também em outras regiões do país. Trata-se o processo de ocupação dos territórios sob a ótica do “desbravamento”, “colonização”, “pioneirismo”, sem que a história dos povos indígenas seja levada em conta. Na página da Prefeitura Municipal, ao apresentar a história do município, os povos tradicionais aparecem ligados ao passado. Quando se trata de períodos mais recentes da história do município, a comunidade Indígena Boa Vista do Passo Liso é omitida e, desta forma invisibilizada. Sabemos que os povos indígenas não são apenas o passado desse território. São seu presente e seu futuro. A pesquisa aqui apresentada leva em conta essa importante tarefa, que é a de contribuir para a construção de uma história plural do Território Cantuquiriguaçu.

3.2 FORMAÇÃO DA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO

A comunidade Boa Vista do Passo Liso está localizada no interior do município de Laranjeiras do Sul – PR, próximo à comunidade Passo Liso, com acesso pela Rodovia Federal BR 158, conforme a “figura 03”. A comunidade de Boas Vista do Passo Liso faz parte hoje da área demarcada como “Terra Indígena Boa Vista”, em processo de homologação pelo Estado. Nela convivem diferentes grupos de moradores, contando com pequenos, médios e grandes proprietários de terra e indígenas da etnia Kaingang.

FIGURA 03 – Comunidade Boa Vista do Passo Liso



Fonte: Google Earth (2020)

Com o objetivo de compreender a formação desse território e os conflitos existentes na comunidade, foram realizadas oito entrevistas semiestruturadas com pessoas que possuem uma relação direta com o tema da pesquisa. O contato para marcar as entrevistas ocorreu por mensagem via aplicativo Whatsapp e foram realizadas nas residências dos entrevistados e no Colégio Estadual Indígena KóHomū, sendo gravadas em áudio. As entrevistas foram realizadas entre os dias 23 de junho a 05 de julho de 2021 e respeitaram todos os protocolos de segurança estabelecidos em decorrência da pandemia de Covid-19. As perguntas das entrevistas buscaram abordar a formação histórica da comunidade e os fatos que marcaram o início e a evolução do conflito territorial, com o objetivo de compreender a perspectiva dos sujeitos que residem na comunidade.

Em relação aos entrevistados, utilizamos nomes fictícios para identificá-los. Dos entrevistados, três são mulheres: Ana tem 30 anos, agricultora e residiu na comunidade até o ano de 2015; Bia tem 58 anos, agricultora e residiu na comunidade até o ano de 2015; Lia tem 65 anos, fazendeira e possui propriedade na comunidade, mas não reside na mesma, visitando a propriedade de forma esporádica. Dos entrevistados homens: José tem 37 anos, agricultor, residiu na comunidade até o ano de 2015; Antônio tem 70 anos, fazendeiro e possui propriedade na comunidade, mas não reside na mesma; Flávio tem 40 anos,

agricultor e possui propriedade na comunidade, mas não reside na mesma, utilizando-a apenas para plantio de monocultura; Pedro tem 50 anos, indígena, reside na comunidade desde 1999, na aldeia Boa Vista (sede da T.I); Cléber tem 60 anos, agricultor e residiu na comunidade até o ano de 2015.

Para os Kaingang, a T.I Boa Vista, de acordo com seus ancestrais, tinha o nome de “Kóho-mu” que significa “o passar do vento”. Segundo os Kaingang, a região é marcada pela presença de fortes ventos, o que algumas vezes chegou a destruir parte da mata e suas casas. Pedro, indígena morador da aldeia sede, indicou-me que apenas em 1993 é que começaram a se referir a esta terra como “Boa Vista”. Pedro se refere especificamente ao processo de retomada deste território, já que os Kaingang deixaram a região de maneira forçada por volta de 1962 e retornaram nos anos 1990. Vale ressaltar que Pedro não é descendente dos indígenas que saíram da T.I Boa Vista em 1962.

Já para os não-indígenas, o nome Boa Vista se dá por conta do relevo característico da comunidade, constituído por montes e montanhas médias, em que é possível ter uma visão ampla da comunidade e até mesmo das comunidades vizinhas. A Terra Indígena abrange as comunidades Rio Quati, Cachoeira, Criciúma e Boa Vista do Passo Liso, totalizando 7.344 hectares de terra. O foco da pesquisa foi somente a comunidade Boa Vista do Passo Liso, por conta de hoje estar localizada a sede da T.I e os conflitos estarem de certa forma mais centralizados nesta comunidade.

Conforme o processo histórico descrito no capítulo 1, aproximadamente em 1810 se constituíram alguns aldeamentos na região, na época denominada “Passo Liso”. Por volta de 1920, não-indígenas vindos de Curitiba e Santa Catarina começaram a abrir clareiras na mata para fazer lavouras e retirar a madeira. A comunidade “Passo Liso” formou-se a partir de três fazendas: a Passo Liso, Manada do Burro e a Fazenda Nova (TEIXEIRA, NEGRELI, 2008, p. 22). Segundo o resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Boa Vista (2004), escrito por Cecília Helm, por volta de 1940, Manoel Joaquim Cordeiro, proprietário da Fazenda Passo Liso fez um acordo com o cacique e a Inspetoria de Índios que se localizava em Curitiba, de que as terras onde hoje está à comunidade “Boa Vista do Passo Liso” não seriam terras devolutas, pois havia indígenas residindo neste espaço e que esta parte de terra não pertenceria mais à fazenda Passo Liso.

Com o objetivo de proteger e dar assistência aos indígenas, em 1942 foi criado o posto indígena pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) – na época, o território ocupado pelos Kaingang era denominado “Toldo Boa Vista”. Existia, então, uma escola e um salão de festas e a casa do chefe do posto. Os Kaingang tinham as suas casas nas proximidades da sede do posto tendo uma população de aproximadamente 310 pessoas. De acordo com Pedro, nesta época os Kaingang trabalhavam para o posto, incluindo crianças acima de dez anos, configurando um tipo de trabalho que pode ser caracterizado como servil:

Na época não era permitido fazer uma roça especificamente para mim. Eu lembro que existia um grupo de pessoas que era chamado de painelão, onde todos os indígenas tinham que trabalhar. (Pedro⁸, entrevista realizada em 05/07/2021).

Aproximadamente em 1948 a Fazenda Passo Liso foi repassada para outro proprietário, que incluiu a área de terra dos Kaingang em sua propriedade, o que gerou muitos conflitos. O então proprietário passou a realizar arrendamento da terra que estava de posse dos indígenas para terceiros, descumprindo acordo firmado anteriormente. Vale ressaltar que essas terras eram utilizadas pelos indígenas para produzir a sua subsistência (TEIXEIRA, NEGRELI, 2008), ou seja, não eram terras sem uso, ainda que este argumento não sirva para justificar o descumprimento do acordo.

Assim, os conflitos foram ficando cada vez mais frequentes. De acordo com o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação da Terra Indígena Boa Vista, no ano de 1962 os indígenas foram transferidos de maneira forçada para a Terra Indígena Marrecas, localizada no município de Turvo – PR e para a Terra Indígena Rio das Cobras, localizada no município de Nova Laranjeiras – PR. Isso ocorreu por conta da mediação do SPI e do Governo do Estado. Depois da saída dos Kaingang, o Posto Indígena foi destruído por não-indígenas.

No período em que viviam no posto, os Kaingang eram tutelados pelo SPI, como afirma Pedro:

Eles não davam oportunidade, fazíamos o que eles mandavam, não tínhamos autonomia... talvez por conta da fala, porque não entendíamos, ou porque não éramos inteligentes. (Pedro, entrevista realizada em 05/07/2021).

⁸Para diferenciar as falas das entrevistas de outras citações do trabalho optei por deixá-las em itálico.

Nesta fala de Pedro chama a atenção o fato de afirmar que não tinham autonomia e uma das hipóteses para isso seria o fato dos mesmos “não serem inteligentes”. É preciso pontuar de que maneira a discriminação contra os povos indígenas deixou marcas duradouras, acarretando percepções depreciativas, adotadas até mesmo pelos próprios indígenas, quando sabemos que são julgamentos morais etnocêntricos e desprovidos de sentido.

Ocorre que a “assistência” tutelar muitas vezes era transformada em substituição da vontade dos indígenas, que em seu nome eram tratados como se “absolutamente incapazes” fossem. Na prática deu-se à tutela extensão tal que acabou se transformando em instituto de representação, e não de assistência, levando-se ao indevido silenciamento da fala e à desconsideração da vontade indígena. (LACERDA, 2007 *apud* SANTOS, 2019).

O SPI foi criado em 1910, com inspirações positivistas. Tinha como tarefa entrar em contato com os grupos indígenas que haviam resistido à invasão de seus territórios tradicionais e também com um ideal de “proteger os indígenas” (SILVA; COSTA, 2018). Com o governo republicano, a ideia de nacionalismo acabou incentivando uma defesa da “brasilidade”. Assim, o SPI atuava como mediador e conciliador nos territórios indígenas que se encontravam em conflito com invasores (COSTA; SILVA, 2018). A partir do SPI, várias ações foram feitas, como o Código Civil de 1916, no qual “os indígenas eram considerados ‘silvícolas’ e deveriam ficar sujeitos ao regime tutelar” (SILVA; COSTA, 2018, p.79). Vale ressaltar que esta ideia de os indígenas serem tratados como “tutelados” está presente até hoje para a população não-indígena, sendo tratados como incapazes e inferiores.

Desta forma, é possível refletir que os indígenas foram retirados de seu território tradicional sem ter um diálogo ou uma definição em conjunto com o SPI e o governo do Estado. De acordo com Pedro, como os indígenas não tinham autonomia e seguiam as orientações do chefe do SPI, é possível que essa pessoa tenha agido de má fé, deixando de defender os direitos dos povos tradicionais para atender ao interesse próprio e de terceiros.

Em relação à demora para o retorno dos indígenas à comunidade (retornaram apenas nos anos 1990) Pedro reflete que os Kaingang ficaram algum tempo sob a tutela do SPI e depois da Fundação Nacional do Índio, criada em 1967, o que os impedia de retornar. Outra hipótese levantada por Pedro é o fato de os indígenas não terem condições financeiras para financiar o retorno. Por volta de

1993, os Kaingang começam a retornar para a comunidade Boa Vista do Passo Liso. Segundo Pedro:

O filho de um indígena que saiu da comunidade em 1962 era cacique em Nova Laranjeiras. Foi ele que orientou para o retorno à comunidade em 1993. Os primeiros indígenas vieram para trabalhar por dia, por empreitada na colheita e no plantio para os agricultores e fazendeiros. E com o passar do tempo foi encontrado um lugar na comunidade para formar novamente nossa aldeia. (Pedro, entrevista realizada em: 05/07/2021).

Com o retorno dos Kaingang, a comunidade foi se recompondo e formando novas aldeias. Porém, não tinha uma liderança independente, mas sim uma liderança interligada com a Terra Indígena de Rio das Cobras. De acordo com Pedro, a falta de uma liderança própria poderia ser explicada por “não ter indígenas preparados para serem caciques”. Pedro explica que:

Na época éramos subordinados, vinha um carro da saúde para dar assistência para nós. Vinha também um carro da associação para pegar pessoas que descumpriam as regras, para ser penalizadas em Nova Laranjeiras. (entrevista realizada em: 05/07/20210).

Segundo Pedro, neste período existiam muitos conflitos dentro da T.I Rio das Cobras e Mangueirinha. Um deles era a disputa pelas lideranças. No ano de 2005, houve a troca de liderança na T.I Rio das Cobras e, com isso, os indígenas que eram oriundos desta comunidade e que estavam residindo em Boa Vista voltaram para T.I Rio das Cobras. Ficaram na comunidade Boa Vista apenas sete famílias que eram oriundas de outras terras indígenas do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Assim, neste mesmo ano, por demanda da comunidade, foi estabelecida uma liderança independente, que passou a resolver todos os problemas de forma interna. Atualmente, a comunidade possui 50 famílias. Destas, apenas cinco são descendentes dos Kaingang que foram retirados deste território em 1962. Pedro explica que quando assumiu como cacique, no dia 11 de janeiro do ano 2011, estas famílias o procuraram para saber a situação do processo de demarcação. Eles afirmaram que nasceram na comunidade Boa Vista e saíram dela com 13 ou 14 anos de idade em 1962, sendo naturais deste território. Pedro é originário da T.I Rio das Cobras.

No ano de 2008 surge a demanda de se construir uma escola dentro da comunidade, pois os Kaingang tinham que se deslocar até a Escola Raquel de Queiros e o Colégio Estadual do Campo Joany Guilherme de Lima, na comunidade

Passo Liso – escolas não-indígenas, onde eu mesma estudei. Segundo Pedro, os indígenas não se sentiam confortáveis por conta dos preconceitos sofridos cotidianamente, além da ausência da língua Kaingang no currículo escolar. Nesse sentido, foi construída uma escola simples em madeira na própria T.I, contendo apenas uma sala de aula. De acordo com Pedro, o tamanho da escola era proporcional à comunidade, que apresentava grande flutuação de população. A escola demarcou o fortalecimento da resistência na luta pelo território, já que o retorno dos Kaingang não foi visto com bons olhos pelos novos moradores da comunidade desde 1962. No ano de 2011 aconteceu um incêndio, destruindo a escola indígena. Na perspectiva dos indígenas, o incêndio teria sido criminoso, devido ao clima de tensão relativo ao conflito. No entanto, não há provas concretas de que o incêndio tenha sido mesmo criminoso. A escola foi reconstruída e inaugurada em fevereiro de 2012 e hoje atende o Ensino Fundamental.

A fonte de renda dos indígenas da comunidade atualmente compõe-se da comercialização de artesanato, aposentadorias, pensões, auxílios-doença, programas sociais do governo, como o Bolsa Família, e serviço público na educação. Pedro ressaltou que criam galinhas, porcos e plantam mandioca, milho e batata-doce para subsistência. Além disso, buscam junto à prefeitura municipal de Laranjeiras do Sul a doação de uma patrulha agrícola composta por maquinários para cultivar milho, soja e feijão.

Atualmente, o Estado beneficia o desenvolvimento do agronegócio pelo fato de facilitar a liberação de financiamentos milionários ou também negligenciando o direito territorial de povos tradicionais, contribuindo para sua exploração (SANTOS, 2019). De acordo com Santos, o ideal de desenvolvimento está atrelado a uma lógica de expropriação capitalista de bens naturais e considera o modo de vida tradicional de indígenas e agricultores algo ultrapassado, sendo que estes possuem um próprio conceito de desenvolvimento.

Os indígenas que se encontram em conflito territorial, onde não fazem o uso total de seu território demarcado, como é o caso da T.I Boa Vista, acabam impossibilitados de exercer o seu modo de vida tradicional, ficando impelidos a se adequar ao modo de produção capitalista, ou seja, o agronegócio. É possível analisar esta tentativa de aquisição de uma patrulha agrícola ao fato de que os indígenas estão submetidos à lógica capitalista no campo, o que também ocorre com os pequenos agricultores que não vem recebendo subsídios do governo para manter o seu modo de vida através da agricultura familiar.

Quando se trata da formação da comunidade na perspectiva dos agricultores e fazendeiros, as entrevistas localizam a venda da Fazenda Passo Liso, a qual teria sido dividida em grandes, médias e pequenas propriedades. Com a comercialização destas terras a partir de 1960, atualmente todas possuem um documento legal perante o governo do Estado. Contudo, o fato de haver títulos de propriedade privada, incluindo parte da T.I Boa Vista, acabou dificultando a aceitação do território tradicional indígena por parte de agricultores e fazendeiros. De acordo com o agricultor José:

Quando eu vim morar na comunidade Boa Vista do Passo Liso, no ano de 1994, não havia índios vivendo na comunidade. Existia o comentário que uma vez esta área era ocupada por índios. Em torno do ano de 1997, mais ou menos, apareceu um casal de índios na comunidade, trabalhavam por dia na colheita de milho e feijão, empreitavam para fazer roçada. Deste período em diante a população de índios foi aumentando, eles formaram a aldeia em uma propriedade e não saíram mais. (José, entrevista realizada em: 23/06/2021).

O terreno em que José passou a residir em 1994 era de propriedade do seu avô paterno. A propriedade possuía nove alqueires e meio, onde produzia milho, arroz e feijão, e foi estabelecido então um contrato de comodato⁹ com seu avô para fazer uso da propriedade. “A nossa renda não se aproximava de um salário-mínimo, a cada seis meses era vendida a safra” (José, entrevista realizada em: 23/06/2021).

Já o fazendeiro Antônio, que adquiriu sua propriedade na comunidade em 1994, produz soja, milho e realiza a engorda de gado nos cinquenta alqueires de terra. Antônio corrobora o relato de José de que ao chegar à comunidade não havia população indígena residindo no local:

Não existia índio na comunidade. Fazia uns três anos que eu tinha comprado esta área, aí que saiu a conversa que iam trazer índio, isso foi uma grande surpresa. (Antônio, entrevista realizada em: 03/07/2021).

Outro agricultor, Flávio, relata que seu pai comprou a propriedade de nove alqueires no ano de 1988.

Não havia índios vivendo na comunidade neste período. Alguns conhecidos que moravam vizinhos à comunidade contavam que existia um Posto Indígena e que os índios tinham saído da comunidade há alguns anos. (Flávio, entrevista realizada em: 24/06/2021).

⁹ Contrato de comodato é um empréstimo gratuito ou concessão gratuita de móvel ou imóvel, por um período de tempo estipulado no contrato, e deve ser feita a devolução nas mesmas condições em que se recebeu o imóvel.

De acordo com o relato de agricultores e de um fazendeiro, é possível entrever que havia conhecimento na comunidade de que a região já tinha sido habitada pelos Kaingang e que eles estariam retornando. No entanto, a falta de informações sobre processos de demarcação de terras indígenas no início dos anos 1990 pode realmente ter causado espanto àqueles que compraram legalmente suas terras na comunidade.

A comunidade atualmente possui onze propriedades, sendo seis delas de agricultores e cinco de fazendeiros. A divisão entre agricultores e fazendeiros é uma categorização nativa e corresponde basicamente ao tamanho das propriedades e não necessariamente à atividade desenvolvida por eles. Nesse sentido, os agricultores da comunidade se caracterizam principalmente pela agricultura familiar. A agricultura familiar “[...] é um conceito em evolução, com significativas raízes históricas [...]” (ALTAFIN, 2007, p. 1). Pensando na evolução do que se entende por agricultura familiar, é possível compreender que grandes partes dos agricultores que residem na comunidade vêm permanecendo com seus filhos, que por sua vez constituíram família e vivem da produção de arroz, feijão, amendoim, pipoca, mandioca, produzidos para subsistência. Já a soja, o milho, o leite e o gado de corte são para a comercialização. Chayanov (2014) compreende a agricultura familiar como uma unidade de produção familiar, com uma organização na qual se trabalha de forma autônoma, não sendo um modo de produção, mas sim um modo de organização e de vida. Assim Chayanov (2014) não nega o interesse da agricultura familiar em obter lucro com sua atividade produtiva, mas enfatiza que tal interesse está necessariamente ligado à satisfação das necessidades da família, e isso ocorre por não haver a separação entre gestão e trabalho, estando ambos sob a responsabilidade do/a agricultor/a¹⁰ e sua família. Mesmo quando há a necessidade de contratar mão-de-obra, ela ocorre de forma a complementar a força de trabalho da família.

¹⁰ Embora o autor use o termo camponês, optei por utilizar o termo “agricultor/a”, levando em conta os/as interlocutores/as da pesquisa, que se autodeclararam “agricultores/as”.

3.3 AS RELAÇÕES ENTRE INDÍGENAS, AGRICULTORES E FAZENDEIROS NA COMUNIDADE A PARTIR DA RETOMADA DO TERRITÓRIO PELOS KAINGANG

Atualmente, passados alguns anos da retomada do território pelos Kaingang, pode-se dizer que não existem relações de amizade de agricultores e fazendeiros para com os indígenas, apenas uma “relação pacífica”, segundo os próprios interlocutores. No entanto, no início, a relação era bem mais amistosa, como afirmou o agricultor José:

Quando nós nos encontrávamos na estrada nos cumprimentávamos. Eles iam à minha casa para vender artesanato. Eram compradas peneiras, balaços e cestos. Nunca fui à aldeia, apenas passava na estrada, mas a nossa relação sempre foi respeitosa. (José, entrevista realizada em: 23/06/2021).

Já o fazendeiro Antônio explica que:

Quando nos encontramos nos cumprimentamos. Nunca tive relação com eles, nunca tive negociação para comprar artesanato... eu nunca fui visitar eles. Eles passam na estrada dentro da minha propriedade. O cacique veio aqui uma vez dizer que a FUNAI iria me indenizar. (Antônio, entrevista realizada em: 03/07/2021).

O agricultor Flávio relata que:

Eu já fui algumas vezes na aldeia conversar com o cacique sobre o conflito, sempre tive uma amizade de respeito com eles, sempre tenho feito frete com o caminhão levando ou trazendo mudança¹¹ de Nova Laranjeiras. Como eu moro em uma propriedade perto do asfalto, algumas vezes deixaram carro que estragou. Teve um uma vez que ficou mais de um mês na minha propriedade um carro. Teve algumas vezes que alguns índios trabalharam por dia pra mim, colhendo milho e feijão. (Flávio, entrevista realizada em 24/06/2021).

O indígena Pedro afirma que:

Até o ano de 2015 havia uma boa relação com os agricultores e fazendeiros, alguns vinham até a aldeia e alguns indígenas comercializavam artesanatos. Era uma boa relação, pois nós indígenas respeitávamos eles e eles nos respeitavam. (Pedro, entrevista realizada em: 05/07/2021).

¹¹ O entrevistado Pedro explicou que os indígenas são muito transitórios, o que acontece por conta da falta de lazer dentro da aldeia e também por conta da demora na resolução do conflito.

Houve um período em que os indígenas recebiam cestas básicas disponibilizadas pela FUNAI e costumavam ir às casas dos agricultores para fazer “briques” (trocas): trocavam produtos como azeite, açúcar mascavo e leite em pó por torresmo, carne de porco e banha, o que se confirma na entrevista de Flávio:

Quando dava certo fazíamos uns “briques” com os índios. Trocava cabeça de porco por azeite, torresmo por leite em pó, fazíamos os nossos negócios. (Flávio, entrevista realizada em: 24/06/2021).

Quando se trata de parcerias para reivindicar uma solução para o conflito, todos os entrevistados confirmam que houve momentos em que foram realizadas reuniões com a participação de todos os envolvidos. Vários encontros foram realizados. Antônio ressaltou que:

Teve uma vez que os moradores foram até Curitiba. Teve um ônibus levando pessoas para uma reunião. (Antônio, entrevista realizada em: 03/07/2021).

José explicou que estas reuniões eram realizadas por intermédio da FUNAI, do INCRA e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município, sempre com o foco de resolver o impasse. Esta parceria para reivindicar uma solução acabou deixando de existir, pois não se chegou a uma solução. Os entrevistados afirmam que políticos prometiam resolver o impasse, o que não passava de “promessas”, segundo os interlocutores. As relações de troca e aliança empreendidas pelos agricultores, fazendeiros e indígenas demonstram o interesse destes em solucionar o problema. Como observou Marcel Mauss (2003) no clássico “Ensaio sobre a Dádiva”, há uma dimensão política na troca de dádivas, presentes, objetos, palavras. O autor entende a troca não apenas como um princípio a ser demonstrado empiricamente, mas como um princípio formal abstrato que diz respeito ao fato de ser a dádiva o fundamento de toda sociabilidade e comunicação humana, produzindo aliança. Nesse sentido, havia no início do conflito um entendimento de que essas relações poderiam trazer benefícios para todos, incentivando relações sociais mais estreitas na comunidade.

De acordo com as entrevistas, ao longo do tempo foi possível notar que a relação entre os envolvidos no conflito foi se alterando e as tentativas de aliança diminuindo. No início, a relação entre indígenas e agricultores era mais amistosa, com grande interesse dos Kaingang em encontrar uma solução que não

prejudicasse principalmente os agricultores. Com o passar do tempo e a não resolução do impasse, os agricultores passaram a criar alianças mais significativas com os fazendeiros, que possuem recursos e poder político para financiar a luta judicial. Além disso, o conflito se intensificou com a ocupação pelos Kaingang de 13 propriedades em 2015¹², o que tornou mais tensas as relações e negociações. Após essa data, o diálogo de agricultores e fazendeiros para com os indígenas arrefeceu. Muitas famílias deixaram a comunidade e atualmente há um grande predomínio do agronegócio, devido aos arrendamentos de terra que se intensificaram.

Sobre os espaços de sociabilidade dentro da comunidade, nota-se que as igrejas têm um papel central. Boa Vista do Passo Liso possui uma igreja católica, localizada no local denominado “sede” da comunidade, próximo à sede da T. I Boa Vista, conforme a “figura 04”.

FIGURA 04 – Igreja Católica da Comunidade Boa Vista



Fonte: Elaboração da autora (2021)

Durante um tempo, os Kaingang da sede da T.I frequentaram esta igreja, conforme relato do agricultor Cléber:

Teve um tempo que alguns índios iam ao culto que acontecia todos os domingos. Com o tempo, passaram a ir também à missa, que acontecia uma vez por mês. Teve algumas missas em que o padre fez o batizado de algumas crianças indígenas. (Cléber, entrevista realizada em: 25/06/2021).

Atualmente os Kaingang não frequentam mais esta igreja. Na opinião de Cléber, o afastamento teria ocorrido por conta da chegada de um padre na aldeia

¹² Este episódio será abordado no terceiro capítulo.

sede, o que faria com que os Kaingang não precisassem sair da sede da T.I para ir à igreja da comunidade. Pedro concorda com Cléber que durante um bom tempo os Kaingang frequentaram a igreja da comunidade, inclusive algumas crianças indígenas sendo batizadas por agricultores. No entanto, aponta que o afastamento se deu por conta do acirramento do conflito. Por ter mantido uma relação próxima com os envolvidos, no período em que vivi na comunidade, lembro-me de que dois agricultores batizaram crianças indígenas na igreja católica da comunidade. Nesta época, mantinham uma boa relação, chamavam-se de “compadres”. O entrevistado Pedro confirmou esse fato, mas salientou que atualmente as famílias não têm mais consideração em relação ao apadrinhamento estabelecido.

Hoje na aldeia existe uma igreja evangélica denominada “Igreja Pentecostal Deus É Amor”. Os pastores visitam as casas para fazer pregações e os cultos ocorrem na casa do próprio cacique. Em uma de minhas primeiras visitas à casa do cacique, enquanto aguardava do lado de fora sentada em um dos bancos utilizados para os cultos, ouvi um dos genros do cacique ao teclado, ensaiando canções religiosas. Pedro explica que a inserção da igreja evangélica dentro da sede da T.I contribuiu para a diminuição do uso de bebidas alcoólicas que, segundo ele, era de “consumo excessivo” na aldeia. Para os agricultores, essa percepção é amplamente enunciada:

Os indígenas tinham um grande consumo de bebida alcoólica. Como eu andava bastante nas estradas, aconteceram várias vezes de ter que parar o carro e retirar índios embriagados que estavam deitados no meio da estrada. Para não passar com o carro por cima, eu os tirava para beira da estrada. Várias situações deste tipo ocorreram. (José, entrevista realizada em: 23/06/2021).

O consumo de bebidas alcoólicas é algo que está presente entre várias etnias indígenas do Brasil, demonstrando a vulnerabilidade a que estão expostos. Dentre os fatores que contribuem para esta problemática é a expropriação, redução e exploração dos territórios tradicionais e a dificuldade de se autossustentar (OLIVEIRA, SANTOS; KOHATSU, 2005). Uma tradição antiga¹³ dos povos indígenas é o uso de bebidas fermentadas, das quais possuem como matéria prima a seiva de palmeira, mel, frutas, banana, batata-doce, milho e mandioca, ficando a cargo das mulheres o seu preparo.

¹³A referência ao uso tradicional de álcool entre os indígenas não significa a exclusão do fato que estas populações estão vivenciando uma pressão da população não-indígena, tornando-se fragilizadas. São comuns os casos de alcoolismo nestas populações em decorrência da precariedade econômica e angústia por conta da não resolução dos conflitos territoriais.

O consumo era coletivo e, em alguns grupos, a beberagem durava dias, até se exaurir o estoque da bebida, e servia para cumprir rituais bem marcados. Outros grupos usavam a bebida fermentada com finalidade terapêutica e em rituais de xamanismo. Outros faziam uso dessas habitualmente, como alimento ou divertimento. A maneira, a finalidade e a ocasião para se fazer uso dessas bebidas diferiam (e continuam a diferir) de um grupo para outro. (OLIVEIRA; SANTOS; KOHATSU, 2005, p. 06).

Já para os Kaingangs a bebida fermentada é o *KikiKoi*, onde seu consumo acontece em rituais de passagem, cerimônias fúnebres, colheita, dentre outros. Com a intensificação do contato com o modo de vida não-indígena, a inserção de bebidas destiladas e industrializadas passa a fazer parte do cotidiano dos Kaingang, contribuindo para a desagregação social, cultural e ocasionando agravos à saúde. (OLIVEIRA; SANTOS; KOHATSU, 2005). Desta forma, a inserção de religiões neopentecostais nas T.I's acabam contribuindo com a diminuição de casos de alcoolismo pelo fato de que “os indivíduos que passam pela conversão religiosa devem seguir regras rígidas de conduta e entre elas está a proibição ao uso de bebidas alcoólicas” (OLIVEIRA; SANTOS; KOHATSU, 2005, p.10). No entanto, a causa do consumo excessivo de álcool entre os indígenas não tem sido atacada, que é a exclusão social e a perda de seus territórios tradicionais.

3.3.1 CEMITÉRIO INDÍGENA

Uma questão importante para o conflito diz respeito à existência de um cemitério indígena na comunidade, incorporado na propriedade de um dos fazendeiros após a saída dos Kaingang em 1962. O agricultor José, que chegou à comunidade nos anos 1990, relata que não se sabia da existência do cemitério.

No início não se tinha conhecimento desse cemitério, depois de um bom tempo que surgiram comentários sobre... (José, entrevista realizada em: 23/06/20210).

De acordo com Pedro, foi justamente o cemitério um dos principais fatores elencados na comprovação do território tradicional estabelecido pelo laudo antropológico de demarcação da T.I.

De 1962 até o ano de 2011 [o cemitério] parou de ser usado, e com a volta os indígenas passaram a ser enterrados no cemitério da comunidade do Rio Verde¹⁴. Com o passar do tempo, os índios que nasceram aqui começaram

¹⁴ Este cemitério está localizado em uma comunidade vizinha denominada Rio Verde,

a questionar “porque enterrar onde não é nosso?”. Teve um deles que pediu que quando ele falecesse queria ser enterrado neste cemitério. (Pedro, entrevista realizada em: 05/07/2021).

Para a elaboração de um laudo antropológico de demarcação de T.I., são necessários procedimentos científicos conhecidos e reconhecidos na prática antropológica. Assim, são estabelecidas algumas regras onde o estudo acontece obrigatoriamente em sete momentos, sendo levados em consideração: os dados gerais; habitação permanente; atividades produtivas; meio ambiente; reprodução física e cultural; levantamento fundiário; conclusão e delimitação contendo a proposta de limites da área demarcada. Além disso, são também descritos aspectos cosmológicos do grupo, áreas para uso de rituais, cemitérios, lugares sagrados e sítios arqueológicos (OLIVEIRA, 2012). Desta maneira, são produzidas provas periciais da ocupação indígena em territórios tradicionais, justificando então a demarcação como território indígena.

Em relação ao não uso do cemitério desde a retomada até 2011, Pedro relatou que os caciques que passaram pela liderança da comunidade não tiveram interesse em retomar o uso do mesmo e que também neste período não houve reivindicação por parte da comunidade para que os sepultamentos fossem feitos no cemitério indígena. No ano de 2011, o senhor que pediu para ser enterrado no cemitério indígena – citado na entrevista de Pedro – acabou falecendo. Pedro relatou que foi conversar com o capataz da fazenda sobre o sepultamento, mas este não teria sido autorizado pelo dono da propriedade. Apesar da proibição, que gerou constrangimento e tensão entre os Kaingang, o sepultamento foi realizado no cemitério indígena. A partir de então, passaram a fazer uso do cemitério para o sepultamento de moradores da T.I. A entrevistada Ana, agricultora, enfatizou que as relações entre os Kaingang e o dono da propriedade que está sobre o cemitério se tornaram muito difíceis ao longo dos anos:

Houve um desentendimento com o capataz da fazenda, porque o mesmo estava desrespeitando o espaço do cemitério, soltando gado de corte, que pisoteava as sepulturas. (Ana, entrevista realizada em: 23/06/20210).

O entrevistado José afirma que:

Soube de desentendimento por conta da soltura de gado no espaço e que o capataz da fazenda fez uma cerca, cercando o cemitério. (José, entrevista realizada em: 23/06/2021).

Sobre as desavenças com o capataz da fazenda e a cerca, Pedro argumenta que teria sido feita pelos próprios Kaingang, para evitar que o gado pisoteasse as sepulturas:

Sim, já tivemos várias situações. Teve uma situação em que o capataz queria passar o trator com grade por cima do cemitério. A liderança se organizou e não deixou. Outra situação é que ele soltava o gado, então a comunidade se reuniu e fez uma cerca, cercando o cemitério... e estamos usando. Por conta da cerca não tivemos problema, e hoje em dia não se tem problemas por conta do cemitério. (Pedro, entrevista realizada em: 05/07/2021).

Em uma visita realizada no cemitério indígena durante a pesquisa, chamou a atenção a não existência de uma estrada de acesso. Para chegar ao cemitério é necessário passar uma cerca e seguir pelo pasto por alguns metros. Há também gado de corte que circula ao redor do cemitério, dificultando ainda mais o acesso. É possível visualizar quatro sepulturas e uma cruz maior em madeira, não a relatos sobre o número de pessoas sepultadas no mesmo, conforme a “figura 05”.

FIGURA 05 – Cemitério Indígena



Fonte: Elaboração da autora (2021)

3.3.2 CONFIGURAÇÕES DE RESIDÊNCIA KAINGANG ATUAIS

Antes de 2012, os Kaingang residiam em uma área pertencente a um fazendeiro. Este espaço é o mesmo onde se localizava o Posto Indígena em 1962, totalizando aproximadamente dois alqueires de terra. Atualmente os Kaingang vivem

em um espaço que pertencia ao “Assentamento Passo Liso”¹⁵ conforme a “figura 06” onde o espaço delimitado em amarelo é onde reside os indígenas ao sul da imagem é território da comunidade Boa Vista do Passo Liso e ao norte do Assentamento Passo Liso. Como a divisa da terra indígena com outras comunidades é demarcada pelos rios, a terra destes lotes do assentamento, com a demarcação, passou pertencer ao território indígena. No ano de 2011 começou a ser discutido um acordo para que as sete famílias assentadas que viviam neste local fossem indenizadas pela FUNAI e reassentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Depois de um ano de mediação, o acordo foi então estabelecido e os sete lotes, que totalizam aproximadamente sessenta alqueires de terra, foram ocupados para residência dos Kaingang.

FIGURA 06 – Território utilizado pelos Kaingang da T. I. Boa Vista



Fonte: Google Earth (2020)

Sobre o acordo com os assentados, Pedro explica que houve entendimento sobre as indenizações de benfeitorias e a transferência para outro assentamento, no norte do estado do Paraná:

As lideranças do assentamento, como representantes dos assentados, propuseram esse acordo. As sete famílias foram levadas para conhecer o Assentamento Eli Vive, em Tamarana – PR e gostaram. Então foi feito o acordo. As famílias foram reassentadas e indenizadas às benfeitorias. (Pedro, entrevista realizada em: 05/07/2021).

¹⁵Em 24 de janeiro de 1987 famílias vindas do município Nova Laranjeiras – PR ocuparam a fazenda de João Vlinkis que era proprietário de 250 alqueires de terra no interior do município de Laranjeiras do Sul – PR. Parte da terra era arrendada para outras pessoas cultivarem. A partir da organicidade no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, 36 famílias permanecerem acampadas no local por aproximadamente três anos, até que foram assentadas.

No mesmo ano, um agricultor da comunidade do “Criciúma” que também tinha uma propriedade localizada dentro do território indígena procurou as lideranças indígenas para fazer um acordo. Este acordo seria a indenização de suas benfeitorias pela FUNAI e o manutenção de seu cadastro no INCRA para que, no futuro, pudesse receber um lote da Reforma Agrária. O acordo foi feito, mas a propriedade, que totaliza quatorze alqueires de terra, hoje não possui residentes Kaingang.

Quando foi feito o acordo, nove famílias foram viver neste espaço. Existia transporte que trazia as crianças na escola. Como as famílias são muito transitórias e por ficar longe da sede, hoje não tem nenhum indígena vivendo naquele espaço. (Pedro entrevista realizada em: 05/07/2021).

Por conta da minha relação com o tema de pesquisa, lembro-me que quando este acordo foi feito, houve uma revolta por parte dos fazendeiros. Estes alegavam que os agricultores estavam entregando suas propriedades e que isso não deveria acontecer, já que o conflito, em sua percepção, deveria ser resolvido em conjunto com todos os moradores e não com acordos individuais, como aconteceu. Com o passar do tempo, percebi que agricultores que também queriam fazer algum tipo de acordo não o fizeram por medo de represálias e acabaram vendendo suas propriedades a fazendeiros por um valor inferior. O fato de venderem suas propriedades também foi visto como um ato de desistência em lutar pela terra por quem ainda vive na comunidade. O agricultor Flávio confirma que:

Houve dois acordos. Um com os assentados e outro com um agricultor. O que se sabe é que os acordos aconteceram a partir de diálogos entre os envolvidos. Os assentados estão reassentados e o agricultor recebeu uma indenização. (Flávio, entrevista realizada em: 24/06/2021).

Estes dois espaços estão regularizados e em posse total dos indígenas. Os Kaingang possuem a documentação legal perante a União e a FUNAI, e o restante da comunidade, como ainda se encontra em conflito, não foi regularizada, mesmo com a demarcação da T.I. No espaço do antigo assentamento está localizada atualmente a sede da T.I, onde se encontram a escola indígena, o campo de futebol e algumas casas. Já o terreno da comunidade Criciúma encontra-se sem moradores¹⁶. Atualmente a T.I possui um carro da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, a qual mantém o veículo e o motorista. Este carro é destinado a atender questões de saúde da comunidade, levando os moradores à cidade para

¹⁶Ressalto que este dado é do momento da pesquisa.

consultas e emergências médicas, além de internamentos. Pedro relatou que os Kaingang estão em busca de construir um posto de saúde na comunidade. Segundo ele, já existe um projeto aprovado, mas o que estaria causando o entrave na construção é o fato de a prefeitura de Laranjeiras do Sul propor que o posto seja construído ao lado da igreja católica da comunidade, o que os Kaingang não aceitam. A prefeitura, segundo Pedro, afirma que só pode construir o posto em terrenos de posse municipal. No entanto, Pedro acredita que os fazendeiros estariam dificultando o processo, entendendo a construção do posto na sede da T.I como um símbolo da vitória indígena no conflito territorial.

3.3.3 ACIRRAMENTO DO CONFLITO

Depois do estudo antropológico realizado na comunidade, no dia 31 de outubro de 2007, o Diário Oficial da União publicou a portaria do Ministério da Justiça nº1.794, a qual oficializava a demarcação da Terra Indígena Boa Vista (PEREIRA, 2016). Com isso, foram fixados os marcos das divisas do território indígena e no mesmo ano colocadas as placas que definiam o limite com as demais comunidades, conforme a “figura 07”.

FIGURA 07 – Placa de Delimitação do Território indígena



Fonte: Jornal A Nova Democracia (2014)

Sobre a colocação destas placas, tenho em minha memória que este fato causou grande revolta entre agricultores e fazendeiros. Estes relataram que não compreendiam o que estava acontecendo e as suas consequências, pois consideravam que a demarcação (e colocação das placas) significava a homologação da T.I e o fim do processo. Na época, muitos pensavam que teriam que sair imediatamente de suas propriedades. Após a colocação das placas, abriram-se vários processos solicitando anulação da Portaria 1.794/2007, os quais não obtiveram resultados favoráveis aos agricultores e fazendeiros até agora. O entrevistado José rememorou o episódio da colocação das placas pela FUNAI:

Nós agricultores não sabíamos do significado dessas placas quando elas foram colocadas, tanto que nem demos importância para esse fato. Depois, passado um tempo é que fomos entender que era um processo de demarcação da área indígena. (José, entrevista realizada em: 23/06/2021).

Já o fazendeiro Antônio tomou o episódio como afrontoso, como se a partir daquele momento sua propriedade tivesse se tornado ilegal:

A colocação destas placas foi uma ofensa para nós que somos proprietários. Eu me senti invadindo a área indígena. Penso que deveria ser

resolvido o conflito primeiro para aí sim colocar as placas. (Antônio, entrevista realizada em: 03/07/2021).

Atualmente não existe mais placas demarcando o território indígena. Para o entrevistado Pedro, a justificativa para esse fato é que os fazendeiros teriam retirado as placas como uma forma de intimidação. O agricultor Cléber, no entanto, justifica a retirada das placas de outra forma:

Como as placas foram colocadas com pilares de madeira, com o passar do tempo foi se danificando e acabou caindo. Ninguém da FUNAI veio pra erguer novamente. (Cléber, entrevista realizada em: 25/06/2021).

A colocação das placas pode ser considerada um dos elementos para o acirramento do conflito. Lembro-me que após alguns meses, a placa que se localizava em frente ao trilho da empresa ferroviária Ferroeste apareceu com marcas de perfuração por arma de fogo. Não se pode afirmar quem seria o autor dos disparos, mas o conflito leva a crer que trate-se de um protesto contra o processo de demarcação da terra indígena.

4 POLÍTICA INDIGENISTA E CONFLITOS TERRITORIAIS

Neste capítulo será apresentada uma breve retrospectiva sobre a constituição da propriedade privada da terra e os interesses da elite agrária no Paraná, além de uma breve análise de como o estado do Paraná intermediou os conflitos pela terra em relação aos povos tradicionais. Abordam-se também algumas ações realizadas pela política indigenista, que deveria atender de fato o interesse dos povos indígenas, mas que por vezes acabou contribuindo para a usurpação dos seus territórios.

Será apresentado o processo de retomada do território tradicional da T.I Boa Vista por parte dos Kaingang a partir dos anos 1990, com acirramento do conflito em 2015. Sobre isso, descrevo alguns fatos que ocorreram durante esse período, os quais ocasionaram grande transformação nas relações dentro da comunidade, a partir das entrevistas com seus moradores. Por fim, apresentam-se as consequências da não solução do conflito para os envolvidos.

4.1 A MEDIAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO NO CONFLITO TERRITORIAL

A ocupação do território ameríndio pelos europeus é marcada por disputas em torno da posse de terras em que a usurpação dos territórios tradicionais indígenas foi crescente, impossibilitando a democratização do acesso à terra para os mais pobres. A consequência desse processo é representada pelos inúmeros conflitos territoriais. Nesse sentido, não se tem a pretensão de esgotar o tema, apenas recuperar alguns pontos para compreender a política de terras no Estado do Paraná e como se dá o início e manutenção dos conflitos envolvendo indígenas, agricultores e fazendeiros na comunidade de Boa Vista do Passo Liso.

O interesse por parte da elite agrária do estado sempre foi a liberação de terras agricultáveis para os grandes proprietários de terra, o que de fato foi conquistado. Esse processo se deu fundamentalmente a partir do século XX. Os indígenas, negros e a população mais pobre foram desconsiderados quanto à posse da terra, como aponta Radin (2015):

[...] Nesse contexto, a expropriação ou a redução das áreas de terras daqueles grupos foi vista com certa naturalidade ou normalidade. A ideia de

progresso reinante no período também contribuía para reforçar tal entendimento. O que justificaria deixar tanta terra para pessoas que não produziam ou que não seriam capazes de progredir. (RADIN, 2015, p. 148).

Com a Lei de Terras de 1850, a terra passa a ser vista como uma mercadoria, isto é, o único meio de ter acesso a ela é pela compra. Desta forma, a terra passa também a ser vista como uma fonte de renda, ou seja, é considerada um capital a ser negociado e exposto à especulação do mercado. A terra agora possui preço, e este se valoriza cada vez mais com o passar dos anos. Nesse sentido, a Lei de Terras no Brasil acaba favorecendo as elites, que criam estratégias para a manutenção da posse. Segundo Carvalho (2018, p. 4):

[...] com a chamada “Lei de Terras” que à disputa por território entre indígenas e europeus é acrescido o conflito pela propriedade da terra como meio de produção. Isso porque o citado marco legal é um divisor de águas na monetarização da terra, cuja exploração até então advinha de concessão real. Em outras palavras, após a edição da Lei n. 601/1850, a terra passou a ser formalmente comercializável no Brasil [...].

Com a promulgação da Lei de Terras, o latifúndio passa a existir sob aprovação legal. As terras cedidas nas sesmarias passaram a ser propriedades privadas, com a posse de títulos. De acordo com Zeneratti (2018), todas as terras não adquiridas legalmente foram consideradas terras devolutas (ZENERATTI, 2018, p.141). A nova legislação ampliou a margem para várias situações de grilagem no estado.

A definição de posse e de terras devolutas era fundamental no processo de regularização das terras e para aqueles que conseguissem acesso ao debate jurídico resultava na condição de proprietário. Os intensos debates foram permeados pela discussão da posse de boa e má fé e o próprio conceito de posse e posseiro. (MOTTA, 2008 *apud* HAMMEL 2020, p. 80).

Quando se trata dos territórios tradicionais indígenas, a constituição de 1891 em seu artigo 64º passou ao estado:

[...] o direito de decidir sobre as terras existentes em seus respectivos territórios, ao mesmo tempo que, através do artigo 83º, manteve o conceito de terras devolutas assegurado pela Lei de Terras de 1850, omitindo do texto constitucional o legítimo direito dos povos indígenas sobre as áreas que habitavam. Dessa forma, as terras dos índios por serem consideradas devolutas pertenciam ao poder público e não às populações indígenas. (NOVAK; MOTA, 2016, p.78).

A grilagem de terras no estado do Paraná envolveu diversos políticos, dentre eles o governador Moysés Lupion que governou em dois mandatos seguidos entre 1955 a 1961. Na época, Lupion era o proprietário da Companhia Colonizadora Clevelândia Industrial e Territorial Limitada (CITLA) (HAMMEL, 2020). Lupion passou a vender terras devolutas desconsiderando inclusive os posseiros e indígenas que ali residiam. Durante um dos governos de Moysés Lupion, nos anos de 1960, foram desconsideradas as populações de caboclos, colonos e indígenas que moravam por décadas no território (HAMMEL, 2020, p.177). Assim, a grilagem de terras colocou o estado paranaense como cenário de vários conflitos agrários, agravados pela política de colonização nos anos de 1940 e 1950. Isto é, a venda de terras públicas foi seguida de um esquema de corrupção e grilagem de terra legitimados pelo próprio estado e seu governador (HAMMEL, 2020).

No início do século XX, destacavam-se três posições políticas em relação aos povos tradicionais:

A primeira preconizava o extermínio dos índios, argumentando que o progresso econômico não podia parar diante da flecha do selvagem, que era um grave obstáculo ao avanço da civilização; a segunda, ligada à Igreja Católica, defendia o direito exclusivo de civilizar os índios através da catequização, afirmando que apenas os apóstolos cristãos possuíam as qualidades para desempenhar esta atividade; e a terceira, acreditando na incorporação do índio à sociedade brasileira, defendia a demarcação imediata dos territórios indígenas e a proteção do governo para impedir que novos massacres fossem praticados. (NOVAK; MOTA, 2016, p.78).

As Políticas Indigenistas buscavam a integração dos povos indígenas à sociedade nacional, mas nenhuma delas defendia o respeito à autonomia dos territórios tradicionais. Por conta dos interesses da elite agrária, não se permitiu uma Política Indigenista condizente com a realidade dos povos indígenas (NOVAK; MOTA, 2016).

Com a Proclamação da República, o Governo Provisório atribuiu aos Estados o poder de decisão sobre a questão indígena, através do Decreto nº. 7, parágrafo 12, de 20 de novembro de 1889. Esta descentralização deu ainda mais poder as oligarquias locais, que vinculadas diretamente à classe política dos Estados, agiram visando a expansão das frentes colonizadoras nas terras consideradas “devolutas” e nos territórios já tradicionalmente ocupados por grupos indígenas. (NOVAK; MOTA, 2016, p.78).

Somente em 1906, com o Decreto nº. 1.606, de 29 de dezembro, foi criado o Ministério da Agricultura, o qual ficou responsável pelas questões indígenas. Assim, as questões indígenas voltam para a esfera federal, desobrigando os governos

estaduais dessa atividade (NOVAK; MOTA, 2016). Assim, em 1910 o governo federal cria o SPI, tendo como objetivo “(...) respeitar os índios como povos autônomos, dar o direito de posse às terras já habitadas por eles, garantir que o governo concedesse assistência a esses povos e que tivessem os mesmos direitos como qualquer outro brasileiro” (DAVIS, 1978 *apud* NOVAK; MOTA, 2016, p.79). A partir de então o direito dos povos indígenas passou a ser incluído na Constituição brasileira. Durante o período de atuação do SPI, no entanto, seguiu-se o ideal civilizador e integracionista, incluindo o trabalho indígena nos aldeamentos, muitas vezes de forma servil.

A política indigenista se desenvolveu de maneira muito ineficiente em relação aos interesses dos grupos indígenas. De fato, os objetivos dos representantes das frentes de expansão colonizadoras eram colocados em primeiro plano. Os próprios empregados do SPI, como os chefes dos postos indígenas, tinham grandes interesses nas áreas sob sua responsabilidade: a exploração da madeira, areia, pedreiras e o próprio arrendamento das terras aos chamados foreiros, eram atividades que envolviam grandes fortunas. (NOVAK; MOTA, 2016, p.83).

Quando se trata da demarcação de terras indígenas na contemporaneidade, vale ressaltar o descaso das autoridades em assumir o compromisso da resolução dos conflitos gerados pelo processo histórico mencionado. Assim, abre-se brecha para que a bancada ruralista na câmara reforce ações para dificultar o acesso de fato aos territórios tradicionais pelos indígenas, defendendo o uso dessas terras para a exploração de recursos naturais e também disponibilização de terras agricultáveis para o agronegócio.

A tese do Marco Temporal é uma interpretação do texto constitucional que propõe que só sejam reconhecidas como tradicionalmente ocupadas aquelas terras em que os indígenas que as reivindicam se encontravam na data da promulgação da Constituição de 1988. (MENDES, 2018, p. 01).

A Constituição de 1988 determina no artigo 22, inciso XIV, que a União é quem deve legislar sobre as populações indígenas. Atualmente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) a partir de um conselho interministerial passou a fazer a identificação, delimitação e demarcação de terras indígenas. Até então, o processo ficava a cargo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Assim, a influência e pressão do agronegócio sobre esses processos acirraram ainda mais os conflitos relacionados à demarcação de terras indígenas no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro.

4.2 RETOMADA DA TERRA INDÍGENA BOA VISTA PELO POVO KAINGANG

Os povos tradicionais no Brasil lutam para assegurar um direito estabelecido na Constituição Federal de 1988, a qual reconheceu o direito indígena à posse permanente das terras tradicionalmente ocupadas. Para os povos indígenas, a concepção de território é profunda,

(...) não se limitando a uma relação utilitarista, pois não é a relação com a terra enquanto uma porção do espaço que pode ser requerida aqui ou ali, mas, numa relação anímica, que não pode ser transferida para outra porção geográfica (...). (SANTOS, 2019, p. 106).

Como as especificidades dos povos indígenas até agora não são levadas em conta, muitos povos foram retirados de seus territórios de maneira forçada. E os que vivem em parte de seu território aguardam a solução jurídica para a posse total.

Premidos então pelo agravamento de conflitos territoriais e a inércia do poder público, é que alguns povos tomaram a iniciativa de reaver por conta própria ao menos algumas parcelas de seus territórios, naquele movimento de “retomadas”. (LACERDA, 2021, p. 205).

De acordo com Rosane Freire Lacerda, retomada é uma “expressão para representar a ação da comunidade indígena na recuperação de suas terras, por sua própria iniciativa e esforço, sem o amparo judicial ou administrativo” (LACERDA, 2021, p.196). Esta ação indígena gera muitos conflitos, onde se acaba associando o indígena a uma imagem de “invasor”, como é o caso da T.I Boa Vista. Pelo fato de os agricultores e fazendeiros terem documentos que legitimam a posse de suas propriedades após os indígenas terem sido forçosamente retirados desta comunidade, não conseguem compreender o processo de forma mais ampla, sentindo-se prejudicados.

No ano de 2015, os Kaingang dão início à tentativa de retomada total de seu território. Este processo muda a realidade da comunidade Boa vista do Passo Liso. Se até então existia certo diálogo entre os envolvidos no conflito, a partir desse ano a relação entre os moradores torna-se bastante tensa. Para compreender esse processo, serão apresentadas as percepções dos moradores da comunidade sobre os fatos que teriam desencadeado o acirramento da tensão.

Pedro explicou que no ano de 2015 uma mulher indígena que prestava serviços domésticos a um agricultor foi mantida em cárcere privado por esse

agricultor. Segundo informações colhidas na entrevista, o caso ainda encontra-se tramitando em segredo de justiça. De acordo com Pedro, este fato gerou grande revolta entre os Kaingang, que acabaram ocupando a propriedade do agricultor, passando a residir em um barracão de fumo. De acordo com o agricultor Flávio, como algumas famílias passaram a viver nesta propriedade, decidiu contratá-las para trabalhar em sua propriedade, vizinha àquela ocupada:

Eu tinha uma lavoura de milho para colher e como tinha alguns indígenas morando do lado da minha propriedade, contratei o serviço deles para colher o milho. Mas o que aconteceu foi que eles quebraram o milho e venderam. A FUNAI ficou de assumir os prejuízos. Tive que ir à Polícia Federal de Guarapuava registrar um boletim de ocorrência na tentativa de receber o milho, mas até hoje não recebi, por fim, acabaram ocupando a minha propriedade também. Não houve conflito, eu acreditava que com essa ocupação resolveria o conflito. (Flávio, entrevista realizada em: 24/06/2021).

O indígena Pedro confirmou esse fato:

Tivemos uma reunião e combinamos que iríamos colher o milho do Flávio e no final resolvemos ficar com o milho. Conversamos com a FUNAI para que indenizasse o Flávio, porém a FUNAI não assumiu esta responsabilidade. Por fim, acabamos ocupando a propriedade dele também, porque nós já estávamos pensando em ir tomando posse de nossa terra e aí se deu uma oportunidade. (Pedro, entrevista realizada em: 05/07/21).

A partir de então alguns indígenas continuaram a viver no espaço onde ficava o antigo assentamento – local onde se localiza a sede da T.I atualmente – e outras famílias nas duas propriedades ocupadas, aguardando uma solução definitiva. Como as famílias que estavam vivendo nestas duas propriedades têm difícil acesso à sede da T.I, passaram a fazer uso de um espaço de uma terceira propriedade como campo de futebol improvisado. Como os indígenas transitavam para ir até a sede, acabaram derrubando uma cerca de fio elétrico de uma quarta propriedade, onde segundo Pedro:

Estávamos jogando bola e o agricultor veio dizendo que éramos “Sem Terra”, “índios sujos”. Isso revoltou o pessoal, que acabou discutindo com o agricultor e resolveram de ocupar mais esta propriedade. O agricultor foi na delegacia e veio com a polícia, o que acabou gerando um conflito. Tanto que foi quebrada uma viatura da polícia. A polícia prendeu um indígena e nós seguramos um policial. Aí eu tive que fazer um acordo para trocar o índio pelo policial. Essa troca foi feita. (Pedro, entrevista realizada em: 05/07/2021).

De acordo com a reportagem publicada pelo site “G1-PR” no dia 09 de dezembro de 2015, a polícia militar foi acionada para atender uma ocorrência onde indígenas teriam expulsado uma família de sua propriedade. Uma agricultora que foi entrevistada na reportagem afirmou que: “derrubaram a cerca, entraram no nosso terreno e falaram que a gente ia sair de lá sem vida”. A reportagem afirma que com a chegada da polícia no local acabou ocorrendo um confronto, onde viaturas foram quebradas e um policial foi agredido. À reportagem, o policial afirmou que: “eles começaram a partir pra cima das equipes policiais, com pedra, foices, facões e enxadas”. A reportagem também relatou a prisão de um indígena e que um policial teria sido mantido como refém, confirmando a troca citada por Pedro. Em seguida a esses fatos, o agricultor José relatou que:

Um filho de um vizinho chegou pedindo ajuda que os índios tinham ocupado a casa deles, ficamos com muito medo. Uns dias depois, os índios pediram para nós sairmos, aí fizemos um acordo que eu sairia, e como minha casa não estava inclusa no levantamento, o cacique escreveu em uma folha de caderno autorizando a retirada da minha casa. Isso caso os outros indígenas não quisessem me deixar tirar. Como foi algo muito às pressas, não tivemos tempo de arrumar um caminhão para retirar as coisas e tivemos que fazer várias viagens com uma caminhonete, no trator e na carroça. Fomos à casa do meu sogro, ficamos poucos dias lá e a prefeitura disponibilizou uma escola abandonada para nós morarmos. (...) Foi um momento muito difícil, pois a nossa renda era o leite e tivemos que vender as vacas e os porcos por um preço inferior, por falta de trato e espaço. Para nos mantermos, fomos gastando o dinheiro das vacas e fazendo uns bicos quando dava. Sei que é muito difícil você ter uma propriedade e do nada ter que sair. (José, entrevista realizada em: 23/06/2021).

O fazendeiro Antônio explicou que:

Eu estava viajando no meu trabalho e meu funcionário me ligou avisando que os índios estiveram em minha propriedade e deram menos de 24 horas para sair da propriedade. Eu cheguei à propriedade e os índios já tinham invadido, aí conversei com o cacique e consegui tirar 60 cabeças de gado, levei em uma fazenda no Virmonde tive que vender logo em seguida, por um preço inferior ao que valia por conta da falta de comida e espaço. (Antônio, entrevista realizada em: 03/07/2021).

A fazendeira Lia relatou que:

Só conseguimos tirar da nossa casa e da casa do funcionário os móveis maiores porque o que era fácil de carregar como eletrodomésticos, colchões eles tinham levado. Galinha tinha de 80 a 100 e eles levaram tudo. Os porcos que tinha no chiqueiro não estavam mais. (Lia, entrevista realizada em: 03/07/2021).

A agricultora Bia também relatou como foi a saída de sua propriedade.

Eles passaram avisando que era para sairmos de nossas casas, foi um desespero, pois tudo que tinha estava ali. Eles deixaram tirar os animais e parte da mudança. Quando eu voltei para pegar o restante das coisas já senti falta dos cobertores, travesseiros, forros de cama e a sacola dos meus calçados. Eu saí apenas com um par de chinelos. Fomos ficar na casa do pai da minha nora, com três mudanças dentro de uma casa. Depois a prefeitura cedeu uma escola abandonada para morarmos até se resolver. (Bia, entrevista realizada em: 25/06/2021).

A agricultora Ana explicou que:

Eu estava gestante, então foi um momento muito difícil, porque não consegui ajudar na retirada das coisas como eu queria. Eu tenho um sentimento muito grande em ter perdido minha horta, que tinha muitas mudas de remédio medicinais, e bem nessa época tinha muita verdura plantada. Lembro da minha roseira, que tinha plantado na frente de casa e estava tão linda, florida, ela trazia lembrança da minha avó. (Ana, entrevista realizada em: 23/06/2021).

O fazendeiro Antônio ao relatar sobre a perda de algumas coisas recordou:

Eu tinha um rádio-vitrola que tinha muito apreço e ciúmes por aquilo. Sinto muito em ter perdido. A minha sorte foi eu ter levado meus discos, eu tenho mais de 200, porque se tivesse aqui eu tinha perdido também... Minha caixa de chaves, que tinha mais de mil reais em chaves... Eu tinha um pavão que quando eles invadiram tinha uma menina com ele no colo, aí meu sobrinho tentou comprar dela, mas não conseguiu. Depois de mais de dois anos conseguimos recuperá-lo e é esse que está aí na propriedade. (Antônio, entrevista realizada em: 03/07/20210).

De acordo com os agricultores, foi um momento complicado devido a terem que passar a viver de favor ou aluguel na cidade. Na citada reportagem do site G1-PR, um agricultor relatou que “ficou bastante coisa perdida lá ainda, uma parte da mudança a gente não venceu tirar. Ficou milho, arroz, feijão e amendoim plantado. Ficou tanta coisa perdida lá”. Na mesma reportagem, outro agricultor afirmou que deixou sete alqueires de soja plantada, financiados ainda. Outra reportagem do site G1-PR publicada em 10 de março de 2016 afirmou que os agricultores não estavam conseguindo colher e fazer tratamento nas lavouras deixadas na comunidade. Interessante notar a abordagem da mídia ao tratar de diferentes conflitos fundiários. Quando comunidades de posseiros ou acampamentos ligados a movimentos sociais são despejadas, depois de décadas de ocupação, há pouco detalhamento sobre as benfeitorias realizadas e o destino das famílias desalojadas.

Quando indaguei o indígena Pedro sobre a questão da perda de móveis e animais, relatados nas entrevistas, e também sobre a saída das demais famílias da

comunidade, além de uma suposta cobrança de propina para colher e fazer tratamento nas lavouras, o mesmo explicou que:

Não foi mandado as demais famílias sair de suas propriedades. Acredito que saíram por medo. Como eles saíram, nós ocupamos de fato as casas, estavam abandonadas. E sobre a perda de coisas, quando nós ocupamos não tinha mobília e muitos pediram para que pudessem tirar gado e outras coisas. Sobre a cobrança de propina é mentira. Eles não fizeram por medo de virem à comunidade, mas nós não impedimos ninguém. (Pedro, entrevista realizada em: 05/06/2021).

De acordo com os relatos, fica evidente o acirramento do conflito. Alguns fatos ocorreram com o passar dos dias, como o caso de um agricultor que, segundo a reportagem do G1-PR, publicada em 10 de dezembro de 2015, sofreu agressões e foi mantido refém em um barracão, amarrado por mais de três horas. Segundo a reportagem, o agricultor teria tentado entrar em sua propriedade, o que se confirmou nas entrevistas. O cacique da comunidade indígena foi preso em consequência desse episódio.

Eu lembro que quando nós íamos às reuniões, o rapaz que foi agredido pelos índios estava com os olhos roxos e hematomas nos braços. (Bia, entrevista realizada em: 25/06/2021).

Depois que os agricultores conseguiram um lugar para se abrigar, juntamente com os fazendeiros foram à justiça para reivindicar uma solução. Foram realizadas várias reuniões com a FUNAI, políticos, Polícia Federal dentre outras autoridades, audiências públicas e até uma manifestação na cidade de Laranjeiras do Sul – PR. No dia 23 de março de 2016 conseguiram uma reintegração de posse para a retirada dos indígenas, a qual foi cumprida. Não há relatos de conflitos sobre a reintegração mencionada.

Assim, os Kaingang foram realocados na sede da T.I, onde se encontram até agora. Os agricultores e fazendeiros puderam voltar para suas propriedades, exceto alguns agricultores que optaram em não retornar. Sobre o retorno à sua propriedade Antônio relatou que:

Foi muito triste voltar... não dava nem vontade de começar de novo, porque uma propriedade sempre tem que estar dando manutenção na cerca, reformando as coisas. Como ficou todo esse tempo sem esse cuidado, as coisas estavam se acabando. (Antônio, entrevista realizada em: 03/07/2021).

O medo de um possível novo conflito os fez vender as propriedades. José e Cléber relataram na entrevista que venderam as suas propriedades por um preço muito abaixo do que valia. Como muitas propriedades foram vendidas, fazendeiros foram comprando-as e aumentando suas posses na região. Como já mencionado, hoje o agronegócio predomina na comunidade, diferente de antes do conflito, quando se mantinha um cultivo diversificado pela agricultura familiar.

Devido ao acirramento do conflito, alguns agricultores que residem na comunidade não se dispuseram a conceder a entrevista e participar da pesquisa. Cheguei a visitar alguns, que disseram ter medo de represálias e que quanto menos falassem sobre esse assunto seria melhor, “deixando para a justiça cumprir o seu papel e resolver”. Quando comentei o fato de que um fazendeiro aceitou participar da pesquisa e conceder entrevista, a resposta foi de que para o fazendeiro é fácil, pois “não vive na comunidade e não depende da sua propriedade para obter o seu sustento”.

4.3 CONSEQUÊNCIAS DA PERMANÊNCIA DO CONFLITO

Apesar de a Terra Indígena Boa Vista ser demarcada como território indígena ainda não foi regularizada, ou seja, homologada. Isso acarreta consequências, perdas e prejuízos para todos os envolvidos. Para os indígenas da comunidade, a demora das autoridades em solucionar o conflito implica dificuldades para a reprodução de seu modo de vida. Em relação à cultura, Pedro fez a seguinte reflexão:

A fala nós jamais vamos perder, estamos buscando manter isso na aldeia, na escola. Agora em relação às comidas típicas, muita coisa já nem existe mais. Neste espaço que estamos usando, tentamos preservar e tentamos manter algumas coisas, mas é bem difícil pela falta de interesse da juventude, que está muito ligada às tecnologias. (Pedro, entrevista realizada em: 05/07/2021).

Como a comunidade com o passar do tempo vem sendo dominada pelo agronegócio, o desmatamento para abrir novas áreas de cultivo ocasiona a escassez de água, a poluição dos rios com os agrotóxicos e a diminuição de animais silvestres. Segundo Pedro:

As nossas fontes de água estão cada vez mais fracas, o desmatamento das cabeceiras prejudica os rios, não se tem mais peixe por conta da poluição dos venenos. Passarinho começou a aparecer porque o rapaz (arrendatário de uma propriedade próximo à sede da aldeia) planta trigo, mas morria muito passarinho. (Pedro, entrevista realizada em 05/07/2021).

Por conta do próprio conflito, Pedro explicou que os fazendeiros estão destruindo as taquaras – matéria-prima para os artesanatos – e não aceitam que os indígenas adentrem as propriedades para retirá-las. Pedro relatou que já houve discussões por conta disso com os fazendeiros. Aproximadamente no ano de 2012 foi realizado pela FUNAI um levantamento das benfeitorias existentes nas propriedades para que os agricultores e fazendeiros fossem indenizados. Este levantamento identificou a estrutura e condições que havia nas propriedades. Depois de um tempo, a FUNAI disponibilizou o valor dessas benfeitorias, o que é mencionado pelo agricultor Cléber:

A FUNAI passou para nós em uma reunião que depois deste levantamento, o que fosse construído ou modificado perderia, porque só seria indenizado o que estava descrito no levantamento. Isso se tornou algo insustentável, porque tudo o que pensava em fazer de melhorias, como um pasto, cerca ou casa já vinha em mente que eu perderia. (Cléber, entrevista realizada em: 25/06/2021).

A incerteza é algo que está presente em todas as falas. Antônio enfatiza que:

Se eu quiser vender minha propriedade, não tem quem queira comprar, a gente nunca sabe o que fazer, eu cuido para que minha propriedade não vire uma tapera. Agora fazer investimentos e melhorias na propriedade fica complicado porque não sei se vou ser indenizado. (Antônio, entrevista realizada em: 03/07/2021).

Para os agricultores que dependem de sua propriedade para o sustento, é visível o medo de perdê-la, já que não obtém outros recursos. Quando se pensa em uma solução para conflito, o que prevalece é a indenização das benfeitorias e o pagamento da terra, na perspectiva dos fazendeiros. Entre os agricultores, alguns aceitam receber a indenização das benfeitorias e um lote de assentamento, porém as autoridades responsáveis por essa solução não tomam partido para solucionar os conflitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática de pesquisa apresentada surge a partir da minha inserção no curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, onde nos componentes curriculares foram abordados estudos e reflexões sobre a realidade do campo brasileiro em relação às desigualdades e preconceitos. Com isso foi possível refletir em torno do conflito territorial da Comunidade Boa Vista do Passo Liso, assim como o interesse de compreender essa realidade a partir de um determinado ponto de vista teórico-metodológico.

Um dos objetivos específicos da pesquisa foi a realização de entrevistas semiestruturadas com indígenas, agricultores e fazendeiros residentes na comunidade. Uma limitação foi a pandemia de Covid-19, a qual não possibilitou uma pesquisa de campo com observação mais prolongada da comunidade e uma análise em profundidade da realidade dos envolvidos neste conflito. Além disso, tive de realizar poucas entrevistas, seja pela natureza do tema – que fez com que alguns agricultores não aceitassem participar – seja pela necessidade de respeitar ao máximo o isolamento social durante o período de pandemia.

A pesquisa tomou como hipótese de que a partir da mediação do Governo do Estado do Paraná em relação à regulamentação do direito à posse legal da terra, acentuou-se o conflito territorial e interétnico entre indígenas, agricultores e fazendeiros pela ocupação de terras na comunidade “Boa Vista do Passo Liso”. Desta forma, durante a pesquisa foi possível compreender como se deu o processo de formação da propriedade privada no Brasil e no estado do Paraná, que não levou em conta a presença de povos tradicionais, os quais tiveram seus territórios usurpados e obrigados a se deslocarem para áreas cada vez menores e mais restritas. Colocados à margem da sociedade, foram-lhes atribuídos estereótipos que consideram os indígenas como incapazes e inferiores em relação aos não-indígenas. No estado do Paraná o próprio governo contribuiu para a formação dos conflitos, pelo fato de comercializar terras devolutas que eram ocupadas por populações indígenas. Mesmo após a Constituição de 1988 e a garantia da demarcação, como é o caso da T.I Boa Vista, os indígenas ainda não possuem garantias sobre a posse de seus territórios. Assim, se confirma a hipótese inicial do trabalho de que de fato o Estado é o responsável pelo conflito instaurado na

comunidade Boa Vista do Passo Liso e que o mesmo hoje não se responsabiliza pela mediação e solução do conflito.

Penso que esta pesquisa trará contribuições para as futuras pesquisas sobre os povos indígenas na região de Laranjeiras do Sul, haja vista a escassez de trabalhos a esse respeito. Espero ter contribuído para que os Kaingang da T.I Boa Vista tenham maior visibilidade, até mesmo dentro da UFFS *campus* Laranjeiras do Sul, pois durante o curso foram poucas as vezes que este conflito foi abordado em sala de aula e sem um maior aprofundamento. Além disso, poucos estudantes indígenas da comunidade acabam ingressando na universidade, o que certamente também deve contribuir para um melhor entendimento de sua história e importância dentro do Território Cantuquiriguaçu.

REFERÊNCIAS

- CORADELI, Robison Tiago. **Associação de municípios como estratégias para o desenvolvimento**: considerações sobre a Cantuquiriguaçu/PR. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2011.
- CHAYANOV, AleksandroVasilievich. Teoria dos Sistemas Econômicos não Capitalistas. Chayanov e o campesinato, /Horacio Martins de Carvalho (org.). 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2014.
- DURAT, Cristiano Augusto. **Terras de aldeamento em disputa**: Francisco Gacom e “uma” história sobre os Kaingang do Paraná (século XIX). Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2019.
- FERNANDES, Ricardo Cid, PIOVEZANA, Leonel. Perspectivas Kaingang sobre o direito territorial e ambiental no sul do Brasil. Ambiente & Sociedade, São Paulo v. XVIII n. 2. p. 115-132. 2015.
- GIBRAM, Paola Andrade. **Política, parentesco e outras histórias Kaingang**: uma etnografia em Penhkar. Dissertação. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2012.
- HAMMEL, Ana Cristina. **Luta camponesa pela terra no latifúndio da Araupel**: Um estudo do histórico dominal, práticas de grilagem e vidas camponesas. Tese (Doutorado em História). Universidade do Oeste do Paraná. Marechal Cândido Rondon, 2020.
- IPARDES. **Diagnóstico socioeconômico do Território Cantuquiriguaçu**: 1º fase: caracterização global. Curitiba, 2007. Disponível em: http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/RP_territorio_cantuquiriguacu_2007.pdf. Acesso em 21/07/2021.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Laranjeiras do Sul**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/laranjeiras-do-sul/panorama>. Acesso em 25/05/2021.
- JORNAL A NOVA DEMOCRACIA. PR – Kaingang lutam por suas terras. Disponível em: <https://anovademocracia.com.br/no-136/5514-pr-kaingang-lutam-por-suas-terras>. Acessado em: 20/08/2021.
- KUJAWA, Henrique, TEDESCO, Carlos. Demarcações de terras indígenas no norte do Rio Grande do Sul e os atuais conflitos territoriais: uma trajetória histórica de tensões. Tempos Históricos v. 18, 2014. p. 67-88.
- LANNA, Marcos. Nota sobre Marcel Mausse o *Ensaio sobre a dádiva*. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2000. Disponível em <https://nau.ufsc.br/files/2010/09/Marcel-Mauss-e-o-ensaio-sobre-a-d%C3%A1diva.pdf>. Acessado em: 24/09/2021.

LISBOA, João Francisco Kleba. Terras indígenas, Laudo Antropológico Hidrelétricas no Sul do Brasil. Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI. Brasília – DR, 2008.

MOTTTA, Márcia Maria Menendes. A grilagem como legado. Rio de Janeiro, 2001.

Disponível em:

https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Politica_Agraria/7MottaAGrilagemcomoLegado.pdf. Acessado em: 10/08/2021.

NUNES, Carla Cristiane Pagliari. As instituições dos Mercados de Produtos Agroecológicos em Laranjeiras do Sul – Paraná. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGADRS). Universidade Federal da Fronteira Sul. Laranjeiras do sul, 2016.

NOVAK, Edér da Silva, MOTA, Lúcio Tadeu. A Política Indigenista e os Territórios Indígenas no Paraná. *Fronteiras: Revista de História*, v.18, n.32, p.76-97. 2016.
MENDES, Mariana Vilas Bôas. Marco Temporal, tradição e integracionismo: **a judicialização dos processos de demarcação territorial em Olivença**. Trabalho apresentado na 31ª Reunião de Antropologia. Brasília/DR. 2018.

OLIVEIRA, Daniele Matoso. Análise da articulação do turismo no Território Cantuquiriguaçu sob a ótica da teoria do desenvolvimento endógeno no período de 2012 a 2016. Trabalho de Conclusão de Curso de graduação. Universidade Federal da Fronteira Sul. Laranjeiras do Sul, 2017.

OLIVEIRA, Marlene de, SOUZA, Juberty Antonio, KOHATSU, Marilda. **O uso de bebidas alcoólicas nas sociedades indígenas**: algumas reflexões sobre os Kaingáng da bacia do rio Tibagi, Paraná. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/bsmtd/pdf/coimbra-9788575412619-08.pdf>. Acessado em: 22/09/2021.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de. O uso da arqueologia para a produção de laudos antropológicos sobre terras indígenas em Mato Grosso do Sul, Brasil. Campo Grande, 2012. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/273/290>. Acessado em 22/09/2021. Acessado em: 20/09/2021.

PINTO, Luís Fernando Guedes (et al.) Quem são os poucos donos das terras agrícolas no Brasil – o mapa da desigualdade. **Sustentabilidade em debate**, n.10, 2020.

Resumo do relatório circunstanciado e delimitação da Terra Indígena Boa Vista. Acervo Isa. 2004. Disponível em:

<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/KGD00119.pdf>. Acesso em 27/11/2020.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Índios e brancos no sul do Brasil: a dramática experiência dos Xokleng**. Porto Alegre: Movimento; Brasília: MinC/Pró-Memória/INL, 1987.

SANTOS, Gilberto Vieira dos. Conflitos territoriais no Brasil e o Movimento Indígena contemporâneo. Dissertação de mestrado (mestrado em geografia) - Universidade Federal Paulista, Presidente Prudente. 2019.

Sem autor. Agricultores do PR dizem que índios cobram 'propina' para permiti colheita. Globo, Guarapuava, 10, março, 2016. Disponível em: http://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2016/03/agricultores-do-pr-dizem-que-indios-cobram-propina-para-permitir-colheita.html?utm_source=facebook . Acessado em: 12/09/2021.

Sem autor. Agricultores procuram o MP – PR após serem expulsos das casas por índios. Globo, Guarapuava, 10, dezembro, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2015/12/agricultores-procuram-o-mp-pr-apos-serem-expulsos-das-casas-por-indios.html>. Acessado em: 05/09/2021.

SILVA, Giovani José da; COSTA, Anna Maria Ribeiro F. M. da. **Histórias e culturas indígenas na Educação Básica**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

TOMMASINO, Kimiye. Reflexões sobre a territorialidade Kaingang e a importância da intertrans-disciplinaridade. R. Museu Arq. Etn, 27: p. 121-134, 2016.

TOMMASINO, Kimiye. ALMEIDA, Ledson Kurtz. Territórios e territorialidades Kaingang: a reinvenção dos espaços e das formas de sobrevivência após a conquista. Mediações, Londrina, V. 19 N. 2. 2014. p. 18-42.

WELCH, Cliflod Andrew. Conflitos no Campo. In: CALDART, Roseli Salet; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo (org.) Dicionário da Educação do Campo. São Paulo: Ed. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Ed. Expressão Popular, 2012.

ZENERATTI, Fábio Luiz. **O assentamento rural coletivo COPAVI: Contradições e Avanços no Processo de Territorialização Camponesa**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2012.

ZENERATTI, F. L. **Cooperativismo e recriação camponesa: contribuições e limites dos modelos de cooperativismo empresarialista e camponês na mesorregião Norte Central Paranaense**. 2018. 268f. Tese de Doutorado (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.